



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS - ES**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
424/2025	424/2025	17/02/2025 16:18:20	17/02/2025 16:12:25

Tipo

**01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO
(E)**

Número

201/2025

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

KEVIN ROSSINI SILVA

Interessado:

PEDRO JADIR BONNA

Ementa:

SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Ofício nº 03/2025
São Mateus, 17/02/2025

Ao Secretário de Administração da Câmara Municipal de São Mateus – ES

Assunto: **Solicitação de Análise e Início do Processo de Contratação**

Senhor,

Considerando a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de insumos essenciais para o funcionamento da Câmara Municipal de São Mateus, encaminhamos a presente solicitação para análise e providências quanto à contratação de empresa especializada para fornecimento dos seguintes itens:

- Papel A4 – Com marca d'água e brasão do município ao fundo colorido (10.000,00 unidades);
- Envelope tipo ofício 115x230 – Peso 75g na cor branca, com brasão e identificação da Câmara Municipal de São Mateus (2.000,00 unidades);
- Envelope tipo ofício 260x360 – Peso 75g na cor branca, com brasão e identificação da Câmara Municipal de São Mateus (200 unidades);
- Envelope papel kraft 240x340 – com brasão e identificação da Câmara Municipal de São Mateus (1.000,00 Unidades).

A aquisição visa suprir as demandas diárias da Casa Legislativa, garantindo o abastecimento adequado de material gráfica para suprir as necessidades dos servidores, vereadores e visitantes. O quantitativo estimado baseia-se na média de consumo dos últimos 12 meses, assegurando um planejamento eficiente para o período de 12 meses, com entrega única.

Dessa forma, solicitamos a adoção das providências cabíveis para a realização do processo de aquisição, garantindo a continuidade dos serviços da Câmara.

Atenciosamente,

Kévin Rossini Silva
Gerente de Almoxarifado
Câmara Municipal de São Mateus – ES



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350030003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350030003600360032003A005000

Assinado eletronicamente por **KEVIN ROSSINI SILVA** em **17/02/2025 16:12**

Checksum: **23504608DF347D425EED299795D565576FC4B429E097246079C2CCCFB69A60A1**



Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Protocolar Processo (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Proposição Protocolada
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE PROTOCOLO**

Para: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

São Mateus-ES, 17 de fevereiro de 2025.

KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE
SUPERVISOR DE PROTOCOLO

2120986

Tramitado por: KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE - SUPERVISOR DE PROTOCOLO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003800340033003A005400

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **17/02/2025 16:18**
Checksum: **CE2897D2CA209F82B03E75CE3EE328F6D07C65A4D969D1F83707A7161D87D85C**





Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado Senhor, encaminho o processo para as devidas providências.

São Mateus-ES, 17 de fevereiro de 2025.

MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO
DIRETOR GERAL

Tramitado por: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO - DIRETOR GERAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003800340034003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em **17/02/2025 17:31**
Checksum: **2FFBC43D0DB7CB1B93738FD6D6B259F673B759E9055DED17F369AA56B47D2B28**





Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Segue para elaboração do Documento de Formalização de Demanda.

São Mateus-ES, 18 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003800340037003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **18/02/2025 16:50**

Checksum: **98A4E2F1B7EFE5B15A7534F92858F7D03780D8E3F9C301B07FFB47843316F379**



Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Segue anexo o Documento de Formalização de Demanda e preços referenciais da contratação anterior.

São Mateus-ES, 19 de fevereiro de 2025.

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

3418883

Tramitado por: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003900320034003A005400

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **19/02/2025 09:51**

Checksum: **A0CC288C979B97D9E39D2E1D4C9141309EADF84E729E699DEF23FDC8A22E2D8C**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES
Unidade Responsável: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Data da Solicitação: 18 de fevereiro de 2025

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado com a logomarca, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

- Papel A4 – Com marca d'água e brasão do município ao fundo colorido (10.000 unidades);
- Envelope tipo ofício 115x230 – peso 75g na cor branca, com brasão e identificação da Câmara Municipal de São Mateus (2.000 unidades);
- Envelope tipo ofício 260x360 – peso 75g na cor branca, com brasão e identificação da Câmara Municipal de São Mateus (200 unidades);
- Envelope papel kraft 240x340 – com brasão e identificação da Câmara Municipal de São Mateus (1.000 Unidades).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A contratação de empresa especializada se dá pela necessidade de garantir qualidade, personalização e eficiência nos materiais gráficos que serão utilizados em nossa comunicação interna e externa. A empresa especializada tem a experiência e os recursos necessários para atender a demanda com excelência, de acordo com nossas necessidades e prazos estabelecidos.

3.1. Em função da especificidade do serviço e da demanda por um nível de qualidade que atenda aos nossos padrões institucionais, a contratação de uma empresa especializada se mostra a melhor solução para garantir a continuidade das atividades e o bom atendimento às necessidades de comunicação da nossa instituição.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Segue abaixo a descrição mínima:

Papel sulfite A4 – Com marca d'água e brasão do município ao fundo colorido;

- Quantidade: 10.000 unidades;
- Tamanhos: 210x297mm.

Envelope tipo ofício – peso 75g na cor branca, com brasão e identificação da Câmara Municipal de São Mateus;

- Quantidade: 2.000 unidades;
- Tamanhos: 115x230mm.

Envelope tipo ofício – peso 75g na cor branca, com brasão e identificação da Câmara Municipal de São Mateus;

- Quantidade: 200 unidades;
- Tamanhos: 260x360mm.

Envelope papel kraft – com brasão e identificação da Câmara Municipal de São Mateus;

- Quantidade: 1.00 unidades;
- Tamanhos: 240x340mm.



5. CARACTERÍSTICAS E EVENTUAIS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

5.1. A empresa contratada deve possuir infraestrutura e tecnologia adequadas para a produção dos materiais gráficos conforme as especificações exigidas, incluindo:

- **Impressão:** Offset, digital ou serigrafia, conforme a necessidade do projeto.
- **Tipos de papel:** Couchê, offset, reciclado, kraft, entre outros, com gramaturas variadas (ex.: 90g, 150g, 300g);
- **Acabamento:** Laminação (fosca ou brilhante), verniz localizado, hot stamping, relevo seco, corte especial, entre outros;
- **Encadernação:** Grampo, espiral, wire-o, capa dura, lombada quadrada, entre outros;
- **Formato e Dimensões:** Definições específicas para cada peça gráfica, como panfletos, folders, catálogos, cartazes, entre outros.
- **Materiais e Produtos Abrangidos:** A contratação pode incluir a produção de diversos materiais gráficos personalizados, como:
 - **Papel sulfite A4**
 - **Envelope tipo escritório**
 - **Envelope papel kraft**
- **Qualidade e Controle de Produção**
 - A empresa deve apresentar amostras dos materiais antes da produção em larga escala;
 - Utilização de insumos de qualidade, tintas certificadas e sustentáveis (se aplicável);
 - Garantia de fidelidade de cores e padronização conforme o manual de identidade visual do cliente.
- **Critérios de Sustentabilidade (se aplicável)**
 - Utilização de papéis certificados.
 - Tintas ecológicas ou à base de água.
 - Processos que minimizem impactos ambientais.

6. CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FUTURO CONTRATADO

- ✓ **Qualificação Técnica e Experiência**
 - Tempo de atuação no mercado gráfico.
 - Capacidade de produzir diferentes tipos de materiais gráficos personalizados.
 - Conhecimento de diferentes técnicas de impressão e acabamentos.
- ✓ **Qualidade dos Materiais e Acabamento**
 - Uso de insumos de qualidade, como papéis, tintas e outros materiais.
 - Precisão na impressão (fidelidade de cores, nitidez, cortes precisos).
 - Variedade de opções de acabamento (laminação, verniz, relevo, entre outros).
- ✓ **Capacidade Produtiva e Atendimento aos Prazos**
 - Capacidade de produção em larga escala, se necessário.
 - Cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos no contrato.
 - Disponibilidade para atender a demandas urgentes.
- ✓ **Conformidade com Normas e Regulamentações**
 - Regularidade fiscal e jurídica da empresa (CNPJ ativo, certidões negativas).
 - Adequação a normas ambientais e de sustentabilidade, se aplicável.
- ✓ **Preço e Condições de Pagamento**
 - Orçamento competitivo em relação ao mercado.
 - Transparência na composição dos custos.
- ✓ **Suporte e Atendimento ao Cliente**
 - Facilidade de comunicação e atendimento eficiente.



- ✓ Política clara para solução de problemas e eventuais ajustes nos materiais.
- ✓ **Sustentabilidade:**
 - Uso de materiais sustentáveis e certificação ambiental, quando aplicável;
 - Práticas de responsabilidade sócio ambiental.

7. PRAZOS DE ENTREGA

7.1. Prazo de Entrega: A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da “Ordem de Fornecimento”, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

- ✓ Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.
- ✓ Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

7.2. Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante se compromete a:

- ✓ Fornecer todas as informações necessárias para a elaboração dos materiais, incluindo logotipos, textos e demais elementos gráficos.
- ✓ Efetuar o pagamento conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato.
- ✓ Realizar a aprovação dos materiais antes da produção final.
- ✓ Disponibilizar um ponto de contato para alinhamento e eventuais ajustes nos materiais.
- ✓ Fiscalizar a execução dos serviços, garantindo a conformidade com os padrões exigidos.

8.2. A Contratada se compromete a:

- ✓ Produzir os materiais conforme as especificações estabelecidas pela Contratante, respeitando padrões de qualidade e prazos acordados.
- ✓ Garantir a fidelidade das cores, fontes e demais elementos gráficos conforme os arquivos e instruções fornecidos pela Contratante.
- ✓ Submeter provas digitais e físicas para aprovação antes da produção final.
- ✓ Corrigir eventuais erros de produção que não estejam em conformidade com os padrões estabelecidos, sem custos adicionais para a Contratante.
- ✓ Cumprir os prazos estabelecidos, garantindo a entrega dos materiais conforme acordado.
- ✓ Manter sigilo sobre as informações e materiais fornecidos pela Contratante, utilizando-os exclusivamente para a execução do contrato.

9. ORÇAMENTO ESTIMADO

9.1. O custo estimado para a contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme levantamento preliminar baseado em serviços similares contratados anteriormente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:



001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha – 00013 - Fonte de Recurso – 150000000000

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. A formalização desta demanda segue os princípios da economicidade, eficiência e qualidade, conforme previsto na legislação vigente. Solicita-se urgência na tramitação deste processo para evitar prejuízos operacionais.

11.2. Dessa forma, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para a formalização do processo de contratação, incluindo, se necessário, a realização de cotação de preços, análise de propostas e assinatura do contrato.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato a ser firmado com a empresa vencedora.

Gestor Titular: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO - Matrícula nº 001615

Gestor Substituto: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134

Fiscal Titular: KEVIN ROSSINI SILVA - Matrícula nº 001601

Fiscal Substituto: JOÃO GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS - Matrícula nº 001635

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

Secretário de Administração



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003700370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **19/02/2025 09:51**

Checksum: **675BFF898A7DF9CB1898F145CB94DF5F8378684E4D2CFDB4C608C1D284F35E7A**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



Dispensa Eletrônica Nº 000003/2024 - 17/04/2024 - Processo Nº 000357/2024

Vencedor	GRÁFICA IGUAÇÚ LTDA		
CNPJ	20.949.657/0001-07		
Endereço	Rua Rua Caetés, 55 - Iguaçu - Ipatinga - MG - CEP: 35162038		
Contato	3138222483 comercial.graficai@gmail.com		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001954	PAPEL A4 210X297>> papel a4, com marca d'água e brasão, do município de são mateus ao fundo, ambos coloridos, tamanho 210x297mm, conforme modelo anexo. Marca PrÃ³pria	UN	6.000,00	0,58	3.480,00
00002	00001	00000013	PAPEL CARTOLINA 125X225>> papel cartolina, na cor branca, com logomarca da câmara municipal de são mateus, dimensão 125x225mm, conforme modelo anexo. Marca PrÃ³pria	UN	1.000,00	0,58	580,00
00003	00001	00000033	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 115X230>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 115x230mm, conforme modelo em anexo. Marca PrÃ³pria	UN	2.000,00	0,71	1.420,00
00004	00001	00000040	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 260X360>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 260x360mm, conforme modelo anexo. Marca PrÃ³pria	UN	200,00	1,60	320,00
00005	00001	00000014	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 240X340>> envelope, papel kraft, a-4, dimensão 240x340mm, conforme modelo anexo. Marca PrÃ³pria	UN	1.000,00	1,43	1.430,00

Total do Fornecedor: 7.230,00

Total Geral: 7.230,00



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003700370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Solicito informação sobre disponibilidade financeira e orçamentária, para o objeto proposto.

São Mateus-ES, 20 de fevereiro de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320036003900330033003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **20/02/2025 16:12**

Checksum: **BBDD953B05DC6F135F923C0885D60EC29AC43E5C128AE149E83AE981B6A737AE**



Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Informo que a despesa se classifica na ficha nº 013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, cuja dotação orçamentária nesta data é de **R\$ 3.361.718,59** (*três mil trezentos e sessenta e um mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos*).

São Mateus-ES, 20 de fevereiro de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003000330038003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 20/02/2025 18:37

Checksum: **7B530C65425690C43929A4D535AF71A0D55EC478E6DA7FBB5F94902300D35CE9**



Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 25 de março de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320037003000390039003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/03/2025 13:35**

Checksum: **67B0026943E7878FEC9BDCD96478DBECBACBB52B120B6E4712A664CF216CBDBD**



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PORTARIA Nº 004, DE 02 de janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o disposto no artigo 8º e 51 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 15.803, de 20 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **PEDRO JADIR BONNA**, matrícula 001468, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Legislativo, para exercer a função de responsável pela condução dos processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, no âmbito deste órgão/entidade.

Art. 2º Compete ao responsável designado:

- I. Conduzir os processos de contratação direta, assegurando o cumprimento das normas previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos regulamentos internos aplicáveis;
- II. Realizar as análises técnicas necessárias para a formalização dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- III. Elaborar e verificar os documentos obrigatórios, incluindo justificativas técnicas, estimativas de preços e pareceres, quando aplicável;
- IV. Registrar e arquivar toda a documentação comprobatória do processo;
- V. Garantir que os processos sejam conduzidos de forma transparente e eficiente, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

ISAMARA RAMOS DA CUNHA CRESPO

1ª Secretária

Registrado e publicado na Câmara Municipal de São Mateus, na data supra.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES



Número/Ano		000011 / 2025 - 20/02/2025						
Secretaria		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Local/Setor		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Requerente		DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO						
Justificativa		Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado.						

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001954	PAPEL A4 210X297>> papel a4, com marca d'agua e brasão, do município de são mateus ao fundo, ambos coloridos, tamanho 210x297mm, conforme modelo anexo.	FL	10.000,00		
00002	00001	00000033	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 115X230>> envelope tipo oficio, peso 75 gramas, cor branca, dimensão115x230mm, conforme modelo em anexo.	UN	2.000,00		
00003	00001	00000040	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 260X360>> envelope tipo oficio, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 260x360mm, conforme modelo anexo.	UN	200,00		
00004		00000014	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 240X340>> envelope, papel kraft, a-4, dimensão 240x340mm, conforme modelo anexo.	UN	1.000,00		



JUSTIFICATIVA PARA NÃO ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MAPA DE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Órgão/Entidade Solicitante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES

Unidade Responsável: CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Responsável pela Demanda: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

Data da Solicitação: 18 de fevereiro de 2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado com a logomarca, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus/ES.

Contextualização: Com base no aspecto descritório conferido à Administração pelo Art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021; Art. 19 e Art. 75, Incisos I; II e o Art. 22, §2º, do Decreto Municipal nº 15.803/2023, entende-se que pelo baixo nível de complexidade do objeto e baixo valor, prescinde a utilização do Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e Termo de Referência. A decisão está fundamentada nos aspectos descritos abaixo.

1. Estudo Técnico Preliminar: A contratação em questão trata-se de um serviço de baixa complexidade e natureza rotineira, sem a necessidade de análises aprofundadas para embasar a decisão de contratação. O objeto é padronizado e de fácil especificação, dispensando a necessidade de um estudo técnico detalhado. Além disso, as condições e parâmetros do serviço podem ser estabelecidos com base em práticas comuns de mercado, sendo suficiente a descrição objetiva dos itens demandados.

2. Mapa de Riscos: O serviço de impressão e confecção de materiais gráficos não envolve riscos operacionais, ambientais ou à integridade dos envolvidos que justifiquem a elaboração de um Mapa de Riscos. Trata-se de uma prestação de serviço terceirizada, na qual os riscos são inerentes ao próprio processo produtivo da empresa contratada, sem impacto direto para a contratante.

3. Termo de Referência: A descrição do objeto pode ser realizada por meio de um memorial descritivo simplificado ou de um pedido formal de cotação, visto que os materiais gráficos solicitados são padronizados e de fácil especificação. Além disso, as condições de fornecimento seguem práticas de mercado, não exigindo requisitos técnicos detalhados que justifiquem a elaboração de um Termo de Referência formal.

4. Celeridade do Processo: Considerando a necessidade de assegurar a celeridade na execução desta demanda e a baixa complexidade do objeto, a elaboração de um estudo técnico preliminar e um termo de referência seria desproporcional ao objetivo pretendido, podendo atrasar o atendimento das necessidades institucionais.

5. Ausência de Impactos Significativos: Análises preliminares indicam que não há impactos significativos associados à contratação que possam comprometer a entrega dos resultados esperados, não justificando o mapeamento detalhado de riscos.

6. Conformidade com Normativas Internas: A dispensa de elaboração do estudo técnico preliminar, mapa de riscos e termo de referência está amparada, e permite essa simplificação em situações de baixa complexidade e impacto.

Conclusão: Diante dos argumentos apresentados, conclui-se que a elaboração de um estudo técnico preliminar e de um mapa de riscos para esta contratação não é necessária, sendo mais eficiente proceder diretamente com as etapas subsequentes do processo. Reitera-se o compromisso com a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003800370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em **25/03/2025 16:21**
Checksum: **17055581BCB919F7E726B80B1801035142F9F0E232A011F0088B9CFF88EC75C5**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



Dispensa Eletrônica Nº 000003/2024 - 17/04/2024 - Processo Nº 000357/2024

Vencedor	GRÁFICA IGUAÇÚ LTDA		
CNPJ	20.949.657/0001-07		
Endereço	Rua Rua Caetés, 55 - Iguaçu - Ipatinga - MG - CEP: 35162038		
Contato	3138222483 comercial.graficai@gmail.com		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001954	PAPEL A4 210X297>> papel a4, com marca d'água e brasão, do município de são mateus ao fundo, ambos coloridos, tamanho 210x297mm, conforme modelo anexo. Marca PrÃ³pria	UN	6.000,00	0,58	3.480,00
00002	00001	00000013	PAPEL CARTOLINA 125X225>> papel cartolina, na cor branca, com logomarca da câmara municipal de são mateus, dimensão 125x225mm, conforme modelo anexo. Marca PrÃ³pria	UN	1.000,00	0,58	580,00
00003	00001	00000033	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 115X230>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 115x230mm, conforme modelo em anexo. Marca PrÃ³pria	UN	2.000,00	0,71	1.420,00
00004	00001	00000040	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 260X360>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 260x360mm, conforme modelo anexo. Marca PrÃ³pria	UN	200,00	1,60	320,00
00005	00001	00000014	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 240X340>> envelope, papel kraft, a-4, dimensão 240x340mm, conforme modelo anexo. Marca PrÃ³pria	UN	1.000,00	1,43	1.430,00

Total do Fornecedor: 7.230,00

Total Geral: 7.230,00



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003800370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Preço Estimado: R\$ 0,62 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,62	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,62
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	ENVELOPE OFICIO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,60

CNPJ: 01.213.527/0001-67	Data: 10/01/2025 14:00
Órgão: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Esportivo, destinados à Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referencia.	SRP: NÃO
Descrição: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 240 X 340 MM, COR OURO, GRAMATURA 80 G/M2 - ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 240 X 340 MM, COR OURO, GRAMATURA 80 G/M2	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2025 / UASG: 928929
CatMat: 467021 - Envelope - Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 240 X 340 MM Cor: Ouro Gramatura: 80 G/M2	Lote/Item: /25
	Ata: N/A
	Homologação: 14/01/2025 13:57
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
34.809.245/0001-86	ANA BEATRIZ ALVEZ DA SILVA	R\$ 0,37		
VENCEDOR				
Marca: SCRITY				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: SCRITY				
Descrição: Envelope - Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 240 X 340MM, Cor: Ouro, Gramatura: 80G/M2				
Endereço:				
,				
46.747.027/0001-43	LAZARO GEONE CARNEIRO DOURADO 05287659148	R\$ 0,39		
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
58.413.536/0001-19	58.413.536 MARCIO MESSIAS SIMAO NEVES	R\$ 0,60		
Marca: scryt				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: envelop				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
,				
10.696.835/0001-81	D. PEREIRA DA ROCHA	R\$ 0,60		
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
TO	Tocantinópolis	R DARCI MARINHO, 1240	(63) 3471-2005	
20.322.030/0001-21	THALLYSON ROSA PEREIRA EIRELI	R\$ 0,80		
Marca: SCRITY				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: SCRITY				
Descrição: Envelope - Envelope Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 240 X 340MM, Cor: Ouro, Gramatura: 80G/M2				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	AV ANHANGUERA, 110	(63) 9281-1141	trilhadasletras@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA					R\$ 0,47
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: NACIONAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
GO	Campestre de Goiás	RUA BAHIA, SN	(62) 3280-1208	grafalianca@cultura.com.br		
46.565.602/0001-97	JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA					R\$ 0,47
Marca: Própria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: envelope						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA MASCOTE, 285	ED CARLOS	(11) 5564-4899	edcarlos@jocean.com.br	
57.844.938/0001-05	WILSON DE PAULA LICO-IPUA					R\$ 0,48
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: CONFORME O EDITAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
SP	Ipuã	AVENIDA ALBERTO CONRADO, 830	(16) 3832-1940 / (16) 3832-1429	celeiro@netsite.com.br		
28.162.108/0001-08	28.162.108 JULIANA LUCAS SIQUEIRA					R\$ 0,53
Marca: Bella						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Envelope						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
21.821.902/0001-69	ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA					R\$ 0,53
Marca: 1						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 1						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Belo Horizonte	R MANOEL TAVARES DE ABREU, 22	(31) 9672-3191	acacio@casadainfo.com.br		
28.485.774/0001-79	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI					R\$ 0,53
Marca: foroni/scrity impresso em preto						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 90g/m²						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Apucarana	R SUSSUMU OHARA, 88	ALBERTO	(43) 99921-0473	albertofernandesaraujo@gmail.com	
53.267.572/0001-06	GC BIANCHI DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA					R\$ 0,53
Marca: envelope						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: envelope						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA					R\$ 0,54
Marca: Envelope Material: Offset, Modelo: Ofício, Tamanho						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Envelope Material: Offset, Modelo: Ofício, Tamanho						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
DAS PITANGUEIRAS, 5		(61) 9570-4155		contato@federaltrading.org		



Relato: 0/02/2025 15:01:25
Código: 9Y1gsviOm1WavOvmCimXZDbC14z2b6Gv4l0F1W6SSmH1UmPrmBw4skn83d
http://relato.com.br/0/02/2025 15:01:25
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Com o identificador: 81003105300370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
67.440.461/0001-56		MEGAPEL COMERCIAL LTDA				R\$ 0,60
Marca: NM9846ZMK / NM48569VMK						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: NM-6958469						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Paulo	AVENIDA CECI, 2193	GEORGE	(11) 2601-6900	megapel@megapel.com.br	

57.566.943/0001-01		57.566.943 VANDERLEI CRISTIANO OIAN				R\$ 1,53	
Marca: Envelope							
Fabricante: Fabricante não informado							
Modelo: Envelope							
Descrição: Descrição não informada							
Endereço:							
,							

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 15.180.714/0001-04		Data: 29/11/2024 08:00					
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		Modalidade: Pregão Eletrônico					
Universidade Federal da Bahia		SRP: SIM					
Objeto: Pregão: 90028/2024 - Aquisição de material de expediente para a Universidade Federal da Bahia.		Identificação: NºPregão:900282024 / UASG:153038					
Descrição: Envelope - Envelope Material: Offset, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 240 X 340MM, Cor: Branco, Gramatura: 80G/M2		Lote/Item: /38					
CatMat: 468419 - Envelope - Material: Offset Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 240 X 340 MM Cor: Branco Gramatura: 80 G/M2		Ata: N/A					
		Homologação: 27/12/2024 15:21					
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br					
		Quantidade: 7.500					
		Unidade: Unidade					
		UF: BA					

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 0,35
VENCEDOR		
Marca: SCRITY		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: SCRITY		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Telefone:	Email:
215, 186	(79) 9162-0226	empreendimentosacs1@gmail.com

57.506.950/0001-00		57.506.950 HILANA SANTOS MONTENEGRO		R\$ 0,43	
Marca: VIA BRASIL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ENVELOPE OFICIO					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					

47.852.784/0001-40		TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA			R\$ 0,49
Marca: scrity					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 240 X 340MM, Cor: Branco, Gramatura: 80G/M2					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Palmeira dos Índios	RUA COSTA R, 132	(82) 3021-4141 / (0000) 0000-0000	gestaodeprocessos@dcampos.com.br	

30.510.368/0001-60		CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS				R\$ 0,53
Marca: VIA BRASIL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: VIA BRASIL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Salvador	R ALVARO DA FRANCA ROCHA, 66	Crystina	(71) 99228-0179	crystina.felismino1@gmail.com	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
54.102.509/0001-74	UTEP SOLUÇÕES LTDA					R\$ 0,56
Marca: SCRITY						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Envelope						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
28.485.774/0001-79	ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI					R\$ 0,59
Marca: SCRITY/FORONI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: BRANCO 90G/M²						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Apucarana	R SUSSUMU OHARA, 88	ALBERTO	(43) 99921-0473	albertofernandesaraujo@gmail.com	
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA					R\$ 0,61
Marca: R2M						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ENVELOPE OFICIO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rabelo Ferreira	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com	
06.088.333/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES					R\$ 0,61
Marca: SCRITY						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SCRITY						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Araxá	RUA CAPITAO JOSE PORFIRIO, 445	LAZARO BEZERRA SOARES	(34) 3662-1887	lazarobsoares@hotmail.com	
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA					R\$ 0,62
Marca: FORONI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: FORONI						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	RUA 268, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	achimaq@uol.com.br	
14.780.254/0001-84	D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA					R\$ 0,63
Marca: VIA BRASIL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: VIA BRASIL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Santo Antônio de Jesus	R GILBERTO RIBEIRO FILHO, 178	JEFERSON	(75) 99995-1819	d-nautomacao2012@hotmail.com	
56.150.801/0001-98	56.150.801 FRANCINEIDE GOMES SANTOS PAMPONET					R\$ 0,64
Marca: Envelope						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Envelope Material: Offset, Modelo: Saco Padrão, Ta						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais						R\$ 0,60
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)						



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 810031005800370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CNPJ: 17.383.712/0001-30

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS DA 6ª REGIÃO - CRESS/MG
6º REGIÃO

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de fornecedores para prestação de serviços gráficos em atendimento ao CRESS-MG -6ª R. A licitação será dividida por ITENS, conforme tabela constante do termo de referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse, a saber: 1 Boleto Bancário, 2 Informativo, 3 Planner, 4 Envelope Saco Grande, 5 Envelope Saco Registro, 6 Envelope Ofício com Janela; e 7 Pasta Pendular.

Descrição: Envelope - Envelope Material: Offset, Modelo: Ofício, Tamanho (C X L): 114 X 229 MM, Cor: Branco, Gramatura: 75 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada

CatMat: 463528 - Envelope - Material: Offset | Modelo: Ofício | Tamanho (C X L): 114 X 229 MM | Cor: Branco | Gramatura: 75 G/M2 | Características Adicionais: Impressão Personalizada

Data: 30/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900072024 / UASG:927258

Lote/Item: /6

Ata: N/A

Homologação: 26/11/2024 17:30

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12.000

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
31.719.674/0001-74	SENEGAL EDITORA E GRAFICA - EIRELI				R\$ 0,55
VENCEDOR					
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CONFORME O EDITAL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	
MG	Belo Horizonte	RUA ANTUERPIA, 87		(31) 9957-9115	
27.795.114/0001-21	VALTRUDES MOTA CARDOSO 57181985272				R\$ 0,57
Marca: VMC					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ENVELOPE					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA SONIA, 72	(31) 7113-3617	schottgrafica@hotmail.com	
08.804.604/0001-00	AVOHAI EVENTOS LTDA				R\$ 0,60
Marca: própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CONSELHO REG DE SERVIÇO SOCIAL - MG					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 968	JOSÉ	(31) 3476-6566	avohaieventos@yahoo.com.br
12.512.322/0001-07	GAIA EDITORA GRAFICA - EIRELI				R\$ 1,00
Marca: propria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: unico					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Uberlândia	AV AFONSO PENA, 1615	(34) 3236-3545	financeiro@diariodeuberlandia.com.br	
51.486.909/0001-32	GRAFICA PRIMEIRO DE MAIO LTDA				R\$ 1,05
Marca: GPM					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ENVELOPE					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais					R\$ 0,79
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)					



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
38.330.785/0001-33		GRAFICA MAGNIFICO EIRELI			R\$ 0,90
Marca: p ´rópria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: p ´rópria					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	AVENIDA DOUTOR EDMAR SOARES DA SILVA, 52	Edmar	(28) 99985-6029	magnifico.grafica@gmail.com
50.447.623/0001-85		RB FLEXO LTDA			R\$ 1,21
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 2024					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
R OROZIMBO RIBEIRO, 635		(34) 3224-0707		licitacao@rbdigital.com.br	
53.077.828/0001-04		53.077.828 SUELEN MAREN WENCESLAU RAMOS			R\$ 1,50
Marca: Transformare					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Transformare					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
17.615.848/0001-28		TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA			R\$ 1,65
Marca: PRÓPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PRÓPRIA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	(61) 3336-4040		teixeiradigitaldf@gmail.com
46.565.602/0001-97		JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA			R\$ 1,80
Marca: Própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: envelope					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA MASCOTE, 285	ED CARLOS	(11) 5564-4899	edcarlos@jocean.com.br
08.804.604/0001-00		AVOHAI EVENTOS LTDA			R\$ 1,90
Marca: própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ASSEMBLEIA LEG. DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTELO DE SINTRA, 968	JOSÉ	(31) 3476-6566	avohaieventos@yahoo.com.br
11.210.634/0001-95		FIBRA ATACADISTA IMPORTADORA LTDA			R\$ 1,90
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PROPRIO					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
28.141.384/0001-81		GRAFICA PRODATA LTDA			R\$ 1,90
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CONFORME O EDITAL					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Nome de Contato:		Telefone:	Email:
PAULO D'ASSUNCAO, 405		MOACIR		(31) 2557-0101	prodataeditora@gmail.com



CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
17.340.447/0001-02		MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA			R\$ 1,90	
Marca: PROPRIA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: -						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
RN	Natal	AVENIDA CORONEL ESTEVAM, 3157	(84) 9997-3604		sintcontabil@hotmail.com	
86.913.951/0001-77		R SILVA E SOUSA LTDA			R\$ 1,90	
Marca: PRÓPRIA/CONF EDITAL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PRÓPRIA/CONF EDITAL						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	
PI	Teresina	AVENIDA ODILO ARAUJO, 528	RAIMUNDO NONATO DA SILVA		(86) 3222-7116	
39.909.576/0001-01		SHOW PRINT GRAFICA E COPIADORA LTDA			R\$ 1,90	
Marca: Própria						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Próprio						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	São Bernardo do Campo	R MUNICIPAL, 135	JEAN	(11) 4332-5400/ (11) 8336-9144	licitacao@showprintgrafica.com.br	
32.879.576/0001-67		GRAFICA VEREDAS LTDA			R\$ 3,00	
Marca: proprio						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: conforme edital						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:		Email:	
FERNANDO HONORIO DOS SANTOS, 1202			(31) 3212-1101		diplomatasiare@gmail.com	

CNPJ: 07.540.208/0001-42	Data: 11/10/2024 09:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando do Exército	SRP: SIM
Comando Militar do Nordeste	Identificação: NºPregão:900212024 /
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	UASG:160027
4º Batalhão de Engenharia de Construção	Lote/Item: /130
Objeto: Aquisição de materiais de condicionamento. embalagens, expediente, limpeza, proteção, segurança, químico e descartáveis visando atender as necessidades do 4o batalhão de Engenharia de Construção e a 1a Cia E Cnst/4oBEC,	Ata: N/A
Descrição: Envelope - Material: Kraft, Modelo: Saco Padrão, Tamanho (C X L): 240 X 340 MM, Cor: Ouro, Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada,	Homologação: 22/11/2024 09:12
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 1.000
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
54.624.621/0001-75		54.624.621 GEOVANNE CARVALHO DOS SANTOS		R\$ 0,41	
VENCEDOR					
Marca: Scrity					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 34x24 pardo					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
05.383.313/0001-90		NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,46	
Marca: FORONI					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: FORONI					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA 268, S/N	Gilvan Augusto Feliciano de Castro	(62) 3233-0384	achimaq@uol.com.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.064.037/0001-02	OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 1,06
Marca: foroni/scriity		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: offset		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 1,11
Marca: R2M		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ENVELOPE 240X340		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123
Nome de Contato:		Telefone:
Raissa Rabelo Ferreira		(87) 3762-0445
Email:		meridionaldistribuidora@outlook.com

21.990.802/0002-47	MARQUES & UMAR LTDA	R\$ 1,30
Marca: Scrity		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Scrity		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Barreiras	R JOAO LOPES, 42
Telefone:		(77) 9140-9999/ (77) 2000-7421
Email:		serafins.store@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$ 1,31
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

CNPJ: 04.035.135/0001-43	Data: 26/07/2024 08:00
Órgão: Tribunal de Contas do Estado do Acre	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento sob demanda de MATERIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGÁFICOS E AFINS, de vários formatos e gramaturas, personalizados, com provas de impressão, conforme especificações e condições constantes em Termo de Referência, visando atender as necessidades da Escola de Contas, e também do Tribunal de Contas do Estado do Acre, em suas atividades administrativas e de Controle Externo.	SRP: SIM
Descrição: Envelope - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 365 X 260 MM, Cor: Natural , Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada Valor estimado: R\$ 1,4200 Critério de julgamento: Menor Preço	Identificação: N°Pregão:900122024 / UASG:925461
	Lote/Item: /15
	Ata: N/A
	Homologação: 13/08/2024 15:50
CatMat: 612481 - Envelope - Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 365 X 260 MM Cor: Natural Gramatura: 80 G/M2 Características Adicionais: Impressão Personalizada	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 500
	Unidade: Unidade
	UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.802.085/0001-10	F B AMORIM JUNIOR	R\$ 1,09
Marca: GAJ		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: GAJ		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AC	Rio Branco	RUA 7 DE SETEMBRO, 66
Telefone:		(68) 3228-4287
Email:		graficaamorimjr@brturbo.com.br

01.805.545/0001-38	CIPRIANI & CIPRIANI LTDA.	R\$ 1,10
VENCEDOR		
Marca: FORONI		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: FORONI		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AC	Rio Branco	AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 2.020
Nome de Contato:		Telefone:
DIRCEU		(68) 3224-8888
Email:		nossagrafica2020@hotmail.com



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
08.629.283/0001-47		S. L. DE CASTRO LTDA		R\$ 1,20	
Marca: SL					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CONF EDITAL					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AC	Rio Branco	AVENIDA NACOES UNIDAS, 2495	(68) 3227-5530	grupoestacao@hotmail.com	
06.916.063/0001-79		JAQUELINE C. DE OLIVEIRA		R\$ 1,41	
Marca: GEB					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: ENVELOPE					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AC	Rio Branco	RUA 11 DE MARCO, 583	JAQUELINE	(68) 3228-1898	graficaeditorabrito@yahoo.com.br
32.879.576/0001-67		GRAFICA VEREDAS LTDA		R\$ 7,00	
Marca: PROPRIO					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: CONFORME EDITAL					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:		Telefone:		Email:	
FERNANDO HONORIO DOS SANTOS, 1202		(31) 3212-1101		diplomatasiare@gmail.com	
17.615.848/0001-28		TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA		R\$ 10.000,00	
Marca: PROPRIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: PROPRIA					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	(61) 3336-4040	teixeiradigitaldf@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas FinaisR\$ 0,93

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.654.831/0001-36	Data: 02/07/2024 14:16
Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Modalidade: Dispensa
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	SRP: NÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de envelopes personalizados para atender às necessidade do CNPq nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referencia Anexo.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90012/2024 / UASG: 364102
	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
Descrição: Envelope - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada	Homologação: 17/07/2024 10:13
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatMat: 459338 - Envelope - Material: Kraft Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 260 X 360 MM Cor: Parda Gramatura: 80 G/M2 Características Adicionais: Impressão Personalizada	Quantidade: 3.000
	Unidade: Unidade
	UF: DF

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
01.407.871/0001-97		SERRANA GRAFICA E EDITORA LTDA			R\$ 0,54	
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA QUADRA 08 BLOCO 02, LT 04	Bruno dos Reis Assunção	(61) 3591-3398	graficaserrana@terra.com.br	
17.615.848/0001-28		TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA			R\$ 0,58	
Marca: NACIONAL/PROPRIO/TEIXEIRA GRAF.						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PROPRIO/PERSONALIZADO						
Descrição: Envelope - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
DF	Brasília	SETOR SIG CONJUNTO B E C LOTES 05, 06, 07 E 08 PARTE, S/N	(61) 3336-4040		teixeiradigitaldf@gmail.com	



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
14.982.467/0001-99		CRIATIVA COMERCIO E SERVICO LTDA				R\$ 0,62
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
BA	Feira de Santana	PC JOAO MARINHO FALCAO, 56	AUDICEU	(75) 3224-0323	novacriativa@terra.com.br	
13.331.928/0001-09		ACE COMUNICACAO E EDITORA LTDA				R\$ 0,68
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
DF	Brasília	SETOR SIBS QUADRA 3 CONJUNTO C LOTE 25, S/N		(61) 9695-5692	ace.comeditora@gmail.com	
30.769.375/0001-81		30.769.375 FELIPE AUGUSTO RIBEIRO GUIMARAES				R\$ 0,70
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
51.475.492/0001-02		UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA				R\$ 0,80
Marca: SIMILAR						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SIMILAR						
Descrição: Envelope - Envelope Material: Kraft , Modelo: Saco Padrão , Tamanho (C X L): 260 X 360 MM, Cor: Parda , Gramatura: 80 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada						
Endereço:						
39.874.744/0001-70		DIEGO VIEIRA DA SILVA 01349642177				R\$ 0,93
Marca: Criart						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Criart						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
DF	Brasília	Q QNP 1, 12		(61) 8256-0691	diegoaspgo@gmail.com	
54.064.037/0001-02		OTT SERVICOS GRAFICOS LTDA				R\$ 0,93
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
00.393.793/0001-56		ARTES GRAFICAS E EDITORA PONTUAL LTDA				R\$ 0,96
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
DF	Brasília	QUADRA SIG QUADRA 8, 2315		(61) 3344-1210	cmachadocontabil@yahoo.com.br	
49.219.570/0001-66		49.219.570 EDNALVA PEDRO GONCALVES DE ALMEIDA				R\$ 1,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:		Telefone:		Email:		
SAO PAULO, SN		(21) 2215-7917		prymevendas.licitacoes@gmail.com		



CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
35.490.095/0001-53		GRAFICA E EDITORA UNIAO EIRELI				R\$ 1,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG		Belo Horizonte	R ERE, 270	(31) 3336-5375	imbativel.contabil@hotmail.com	
21.183.741/0001-25		AYER FELIPE DE FARIA NETO				R\$ 1,40
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG		Uberlândia	AVENIDA AFONSO PENA, 3268	Marcio	(34) 3235-4163	licitacao@graficagaia.com.br
26.735.752/0001-94		26.735.752 FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO				R\$ 3,00
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
36.713.033/0001-26		J5 COMERCIAL LTDA				R\$ 3,00
Marca: personalizada						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: personalizado						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
46.687.744/0001-27		DAYRE ISIDORIO PIMENTEL 01207055166				R\$ 3,50
Marca: Envelope						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: envelope						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:		Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
DF		Brasília	Q QR 203 CONJUNTO 4, 611	(61) 9243-0051	dayrew@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.958.425/0001-48	Data: 26/06/2024 08:00
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais de Expediente, com intuito de atender as necessidades Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes, seus Departamentos, Divisões e Escolas.	SRP: SIM
Descrição: Envelope - Material: Kraft, Modelo: Saco Vai E Vem, Tamanho (C X L): 370 X 265 MM, Cor: Parda, Gramatura: 110 G/M2, Características Adicionais: Impressão Personalizada,	Identificação: NºPregão:901042024 / UASG:927996
CatMat: 467216 - Envelope - Material: Kraft Modelo: Saco Vai E Vem Tamanho (C X L): 370 X 265 MM Cor: Parda Gramatura: 110 G/M2 Características Adicionais: Impressão Personalizada	Lote/Item: /29
	Ata: N/A
	Homologação: 04/12/2024 13:20
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 50.000
	Unidade: Unidade
	UF: AC



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
48.807.054/0001-90	RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					R\$ 0,07
VENCEDOR						
Marca: REIPEL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT NATURAL, 80						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
37.837.041/0001-47	M F SILVA EIRELI					R\$ 0,70
Marca: SCRITY						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SCRITY						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AC	Cruzeiro do Sul	RUA DJALMA DUTRA, 511	VANESSA	(68) 3322-1115	juruatecnologias@hotmail.com	
12.194.177/0001-55	F.L. RODRIGUES					R\$ 0,77
Marca: REIPEL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SACO						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
63.609.556/0001-08	M. G. DA SILVA PEREIRA IMP. E EXP. ME					R\$ 0,80
Marca: FORONI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: 80 GR - 370 X 450MM						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
28.572.074/0001-11	E C O MOURA					R\$ 0,85
Marca: IPECOL / BRASILEIRA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: IPECOL / PARDA						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
AC	Rio Branco	R ALMIRANTE JACEGUAIS, 119	(68) 9937-5979		cley.moura@bol.com.br	
28.037.011/0001-65	A P DO NASCIMENTO NETO					R\$ 0,90
Marca: TILIBRA						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: UND						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
AC	Rio Branco	RUA MANOEL CESARIO, 142	(68) 3224-0747		pontohacessorios@gmail.com	
14.359.681/0001-93	NOVA VIDA LTDA					R\$ 1,00
Marca: FORONI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: UND						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AC	Rio Branco	RUA GAVIAO, 1857	FRANCISCO	(68) 3228-7658	novavidaprojetosltda@gmail.com	
07.650.136/0001-96	R. S. MIRANDA LTDA					R\$ 1,49
Marca: FORONI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: FORONI						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
AC	Rio Branco	AVENIDA CEARA, 2635	(68) 9985-2363		papglobo@uol.com.br	



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
10.496.033/0001-28			A. A. C. ROCHA		R\$ 1,50	
Marca: Tilibra						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Tilibra						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AC	Rio Branco	RUA 20 DE MARCO Q: 13 C: 03, 03	Antonyo Aylton da Cunha Rocha	(68) 3228-1010	distribuidora_arocho@hotmail.com	
08.543.707/0001-56			RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA		R\$ 1,70	
Marca: scrity						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: scrity						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
DF	Brasília	RUA 05, LOTE, 22	Maria	(61) 3361-7128	riquelvendas@gmail.com	
18.255.882/0001-00			J S CORDEIRO LTDA		R\$ 2,03	
Marca: SCRIT						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SCRIT						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
AC	Rio Branco	AVENIDA NACOES UNIDAS, 3109	JORDNEY DE SOUZA CORDEIRO	(68) 3224-5580	papelacolegial@gmail.com	
08.267.557/0001-03			RISSE & TRINDADE LTDA		R\$ 2,55	
Marca: Scrity						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: PADRÃO						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
RO	Ji-Paraná	AV MARECHAL RONDON, 2149	MAYARA	(69) 3421-8261	lissietrindade@gmail.com	
33.873.300/0001-34			A. A. SOUZA - EIRELI		R\$ 3,00	
Marca: ROMITEC						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ROMITEC						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		Email:	
AC	Rio Branco	R SALDANHA MARINHO, 68	(68) 9988-9966			
22.173.882/0001-20			AC EMPREEDIMENTOS E NEGOCIOS EIRELI		R\$ 3,50	
Marca: Foroni						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Foroni						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
AC	Rio Branco	R DOUTOR ADALBERTO COSTA E SILVA, 185	(68) 9978-6503	acempreendimentosltda@gmail.com		
47.853.538/0001-02			TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.		R\$ 5,00	
Marca: FILIMAIL						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: FILIMAIL						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:	Telefone:		Email:			
FONTOURA XAVIER, 586	(11) 9294-7409		natalialvelicev@gmail.com			
51.643.485/0001-72			LUCAS O. SANTOS LTDA		R\$ 100,00	
Marca: FORONI						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: FORONI						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						



Órgão: POLICIA MILITAR DO PIAUI

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do 4º BPM de Picos/PI e das demais companhias pertencentes a esse batalhão.

Descrição: Envelope características adicionais: impressão personalizada, cor: parda, gramatura: 80, material: kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l): 360 x 260 ENVELOPE OURO 260X360 - Envelope características adicionais: impressão personalizada, cor: parda, gramatura: 80, material: kraft, modelo: saco comum, tamanho (c x l): 360 x 260 ENVELOPE OURO 260X360

Data: 08/08/2024 09:30

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 07444159000144-1-000004/2024

Lote/Item: 1/11

Ata: N/A

Homologação: 08/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 400

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
04.784.066/0001-70		LM PAPELARIA LTDA		R\$ 0,70	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PI	Picos	R FIRMINO RODRIGUES, 270	(89) 3422-1847	esconpil@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 0,81
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG

Objeto: A presente licitação tem por objeto a formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Escritórios para atender as demandas da Câmara Municipal de Sarzedo, durante 12 meses.

Descrição: ENVELOPE PARDO 260X360MMENVELOPE PARDO 260X360MM Envelope Pardo 260x360 mm Envelope confeccionado em papel kraft, personalizado com brasao do Municipio, 2x0 cor, tamanho 26x36 cm. Preparacao CTP Inclusa. Prova Digital. - ENVELOPE PARDO 260X360MMENVELOPE PARDO 260X360MM Envelope Pardo 260x360 mm Envelope confeccionado em papel kraft, personalizado com brasao do Municipio, 2x0 cor, tamanho 26x36 cm. Preparacao CTP Inclusa. Prova Digital.

Data: 25/11/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 113771

Lote/Item: /62

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 3.000

Unidade: UNIDADE

UF:

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
31.486.195/0001-55		ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA				R\$ 0,81
VENCEDOR						
Marca: SCRITY						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: SKN36.						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
MG	Pará de Minas	RUA JUREMA, 1621	MARCELO	(37) 3237-1276	licita@aliancacomercio.com	

Item 4: PAPEL A4 PERSONALIZADO

Preço Estimado: R\$ 0,32 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,32	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,32
Quantidade	Descrição		Observação
10.000 Folhas	PAPEL A4		

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 0,39
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)	



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003300370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Órgão: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO

Objeto: Contratacao de empresa para confeccao de impresso grafico para atender a Secretaria Municipal de Financas.

Descrição: Papel timbrado personalizado. Impressao colorida. Gramatura 90g m . Tamanho A4. - Papel timbrado personalizado. Impressao colorida. Gramatura 90g m . Tamanho A4.

Data: 18/06/2024 15:13

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 44951515000142-1-000322/2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 25/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.400.137/0001-94		L F CORREA GRAFICA E CIA LTDA		R\$ 0,39
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Colorado	R SAO PAULO, 414	(44) 3323-3174/ (44) 3323-1224	avplider@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas FinaisR\$ 0,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 16.695.025/0001-97

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Higiene pessoal militares reclusos no 35º BPM), Papel higiênico para as unidades SAS 3ª RPM e aquisição de materiais de escritórios SAS 52º BPM.

Descrição: IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO TJMG - MODELO: ENVELOPE A4 - PARDO TIMBRADO - 10.25.126-0; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; GRAMATURA: 80 G/M2; MEDIDAS: 324 X - IMPRESSOS PERSONALIZADOS, USO TJMG - MODELO: ENVELOPE A4 - PARDO TIMBRADO - 10.25.126-0; MATERIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; GRAMATURA: 80 G/M2; MEDIDAS: 324 X

Data: 05/06/2024 10:57

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 16695025000197-1-000269/2024

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 13/06/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 250

Unidade: 1,00 UNIDADE

UF: MG

CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.658.519/0001-49		CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,35
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA TUBIRA, 100	(31) 3351-0773	aquareç@oi.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas FinaisR\$ 0,23

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO

Objeto: Contratacao de empresa para confeccao de impresso grafico para atender solicitacao da Secretaria Municipal de Gabinete.

Descrição: Papel timbrado personalizado. Impressao colorida. Gramatura 90g m . Tamanho A4. - Papel timbrado personalizado. Impressao colorida. Gramatura 90g m . Tamanho A4.

Data: 14/05/2024 13:25

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 44951515000142-1-000245/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 21/05/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5.000

Unidade: UNIDADE

UF: SP



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ		Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
31.045.376/0001-46		AML SERVICOS GRAFICOS DIGITAIS EIRELI			R\$ 0,23
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	São José dos Campos	RUA DAS ZINEAS, 25	(12) 3904-1800	processos@satelitecontabil.com.br	



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Órgão / Entidade Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Data: 20/02/2025 14:00:51
Nome da Cotação: SERVIÇOS GRÁFICOS
Declaramos que a presente cotação de preços está em conformidade com a Instrução Normativa IN 65/2021 (Lei nº 14.133) do Ministério da Economia, que regula as compras públicas no âmbito do Poder Executivo Federal.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - ENVELOPE OFICIO 115X230 ENVELOPE OFICIO na quantidade 2000,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/01/2025, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais. - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/12/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais. - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 29/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais. - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais. Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais. Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem: - 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor. - Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.
Item 2 - ENVELOPE KRAFT 240X340 ENVELOPE KRAFT na quantidade 1000,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais. - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/10/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais. - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/07/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais. - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 02/07/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais. - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais. Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem: - 5 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor. - Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.
Item 3 - ENVELOPE OFICIO 260X360 ENVELOPE OFICIO na quantidade 200,000000 - Unidades, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais. - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais. - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/08/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais. Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 25/11/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais. Estes preços pertencem ao Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem: - 4 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor. - Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.



Item 4 - PAPEL A4 PERSONALIZADO

PAPEL A4 na quantidade 10000,000000 - Folhas, a ser entregue em local não cadastrado, sem nenhuma observação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 05/06/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
 - 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- Estes preços pertencem ao Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Estes itens atendem a IN 65/2021 (Lei nº 14.133) pois possuem:

- 3 cotações de preços que validam a escolha do fornecedor.
- Os dados estão atualizados no momento da pesquisa e não devem ser anteriores a 6 (seis) meses da data de divulgação do edital.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório
Código
http://rel



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003101300370038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	<i>Data: 20/02/2025</i> Acessar a fonte <i>14:13:09</i> aqui
2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	<i>Data: 20/02/2025</i> Acessar a fonte <i>14:25:12</i> aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	<i>Data: 20/02/2025</i> Acessar a fonte <i>14:24:57</i> aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	<i>Data: 20/02/2025</i> Acessar a fonte <i>14:13:44</i> aqui







Relatório gerado no dia 20/02/2025 15:03:07 (IP: 45.175.97.91)

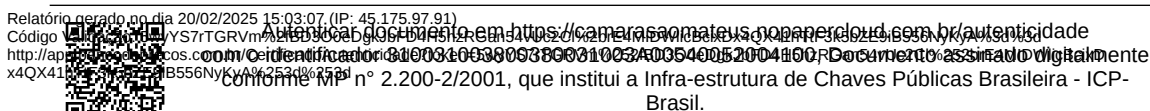
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	34.809.245/0001-86	R\$ 0,37	R\$ 0,37
2	46.747.027/0001-43	R\$ 0,39	R\$ 0,39
3	58.413.536/0001-19	R\$ 0,99	R\$ 0,60
4	10.696.835/0001-81	R\$ 0,60	R\$ 0,60
5	20.322.030/0001-21	R\$ 1,00	R\$ 0,80
6	22.569.775/0001-15	R\$ 1,00	R\$ 1,00
7	58.336.610/0001-40	R\$ 3,50	R\$ 3,50

- ### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	17.615.848/0001-28	R\$ 0,75	R\$ 0,23
2	54.064.037/0001-02	R\$ 0,53	R\$ 0,33
3	42.468.977/0001-88	R\$ 100.000,00	R\$ 0,41
4	50.587.821/0001-44	R\$ 0,50	R\$ 0,45
5	02.472.396/0002-86	R\$ 0,53	R\$ 0,47
6	46.565.602/0001-97	R\$ 0,52	R\$ 0,47
7	57.844.938/0001-05	R\$ 1,00	R\$ 0,48
8	28.162.108/0001-08	R\$ 0,53	R\$ 0,53
9	21.821.902/0001-69	R\$ 0,53	R\$ 0,53
10	28.485.774/0001-79	R\$ 0,53	R\$ 0,53
11	53.267.572/0001-06	R\$ 0,53	R\$ 0,53
12	15.655.026/0001-45	R\$ 0,54	R\$ 0,54
13	67.440.461/0001-56	R\$ 30.000.000,00	R\$ 0,60
14	57.566.943/0001-01	R\$ 1,53	R\$ 1,53

- ### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 54.624.621/0001-75	R\$ 1,23	R\$ 0,41
2 05.383.313/0001-90	R\$ 5,00	R\$ 0,46
3 54.064.037/0001-02	R\$ 1,23	R\$ 1,06
4 40.061.199/0001-82	R\$ 1,23	R\$ 1,11
5 21.990.802/0002-47	R\$ 1,30	R\$ 1,30

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1.06
- 2. Valor Calculado: R\$ 1,06

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 03.802.085/0001-10	R\$ 1,42	R\$ 1,09
2 01.805.545/0001-38	R\$ 3,00	R\$ 1,10
3 08.629.283/0001-47	R\$ 1,42	R\$ 1,20
4 06.916.063/0001-79	R\$ 1,42	R\$ 1,41
5 32.879.576/0001-67	R\$ 14,00	R\$ 7,00
6 17.615.848/0001-28	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1.20, 1.41
- 2. Soma das propostas selecionadas: 1.20 + 1.41 = 2.61
- 3. Divisão pela quantidade selecionada: 2.61 / 2 = 1.31
- 4. Valor Calculado: R\$ 1,31

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 01.407.871/0001-97	R\$ 0,95	R\$ 0,54
2 17.615.848/0001-28	R\$ 98.765,43	R\$ 0,58
3 14.982.467/0001-99	R\$ 0,96	R\$ 0,62
4 13.331.928/0001-09	R\$ 0,95	R\$ 0,68
5 30.769.375/0001-81	R\$ 0,96	R\$ 0,70
6 51.475.492/0001-02	R\$ 150.000,00	R\$ 0,80
7 39.874.744/0001-70	R\$ 0,93	R\$ 0,93
8 54.064.037/0001-02	R\$ 0,96	R\$ 0,93
9 00.393.793/0001-56	R\$ 0,96	R\$ 0,96
10 49.219.570/0001-66	R\$ 1,00	R\$ 1,00
11 35.490.095/0001-53	R\$ 1,00	R\$ 1,00
12 21.183.741/0001-25	R\$ 1,40	R\$ 1,40
13 26.735.752/0001-94	R\$ 3,00	R\$ 3,00
14 36.713.033/0001-26	R\$ 3,00	R\$ 3,00
15 46.687.744/0001-27	R\$ 50,00	R\$ 3,50

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 0.93
- 2. Valor Calculado: R\$ 0,93

Preço (Compras Governamentais) 5: Mediana das Propostas Finais



	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	48.807.054/0001-90	R\$ 2,00	R\$ 0,07
2	37.837.041/0001-47	R\$ 2,00	R\$ 0,70
3	12.194.177/0001-55	R\$ 1,00	R\$ 0,77
4	63.609.556/0001-08	R\$ 1,80	R\$ 0,80
5	28.572.074/0001-11	R\$ 0,85	R\$ 0,85
6	28.037.011/0001-65	R\$ 0,90	R\$ 0,90
7	14.359.681/0001-93	R\$ 1,20	R\$ 1,00
8	07.650.136/0001-96	R\$ 1,99	R\$ 1,49
9	10.496.033/0001-28	R\$ 4,50	R\$ 1,50
10	08.543.707/0001-56	R\$ 1,70	R\$ 1,70
11	18.255.882/0001-00	R\$ 2,03	R\$ 2,03
12	08.267.557/0001-03	R\$ 100,00	R\$ 2,55
13	33.873.300/0001-34	R\$ 3,00	R\$ 3,00
14	22.173.882/0001-20	R\$ 3,50	R\$ 3,50
15	47.853.538/0001-02	R\$ 5,00	R\$ 5,00
16	51.643.485/0001-72	R\$ 100,00	R\$ 100,00

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1.49, 1.50
2. Soma das propostas selecionadas: 1.49 + 1.50 = 2.99
3. Divisão pela quantidade selecionada: 2.99 / 2 = 1.50
4. Valor Calculado: R\$ 1,50

Item 3 - ENVELOPE OFICIO 260X360:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	31.486.195/0001-55	R\$ 0,81	R\$ 0,81

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 0.81
2. Valor Calculado: R\$ 0,81

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	31.486.195/0001-55	R\$ 0,81	R\$ 0,81

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 0.81
2. Valor Calculado: R\$ 0,81

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	32.879.576/0001-67	R\$ 1,35	R\$ 1,35

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 1.35
2. Valor Calculado: R\$ 1,35

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.784.066/0001-70	R\$ 0,70	R\$ 0,70

1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 0.70
2. Valor Calculado: R\$ 0,70

Item 4 - PAPEL A4 PERSONALIZADO:

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	04.400.137/0001-94	R\$ 0,39	R\$ 0,39



Relatório gerado no dia 20/02/2025 15:03:07 (IP: 45.175.97.91)
 Código Verificador: YS7rTGRVmA4H93Ca5G06H9H5H em <https://camerasaqueleus.commercecloud.com.br/autenticidade>
 http://aplicacao.commercecloud.com.br/autenticidade/010034003900380031003400540052004400 Documento assinado digitalmente
 x4QX41B556NyKvA%253d%253d conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 0.39
- 2. Valor Calculado: R\$ 0,39

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 41.658.519/0001-49	R\$ 0,35	R\$ 0,35

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 0.35
- 2. Valor Calculado: R\$ 0,35

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 31.045.376/0001-46	R\$ 0,23	R\$ 0,23

- 1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 0.23
- 2. Valor Calculado: R\$ 0,23

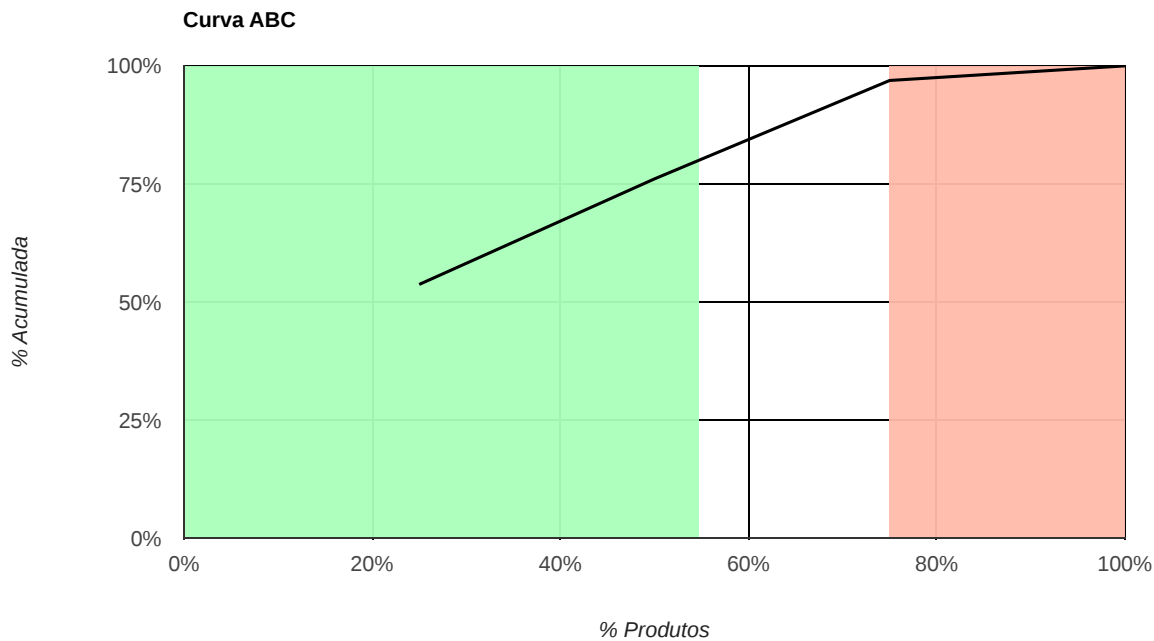




Curva ABC da Cotação: SERVIÇOS GRÁFICOS

Pesquisa realizada entre 20/02/2025 14:00:51 e 20/02/2025 14:59:17

Relatório gerado no dia 20/02/2025 15:03:28 (IP: 45.175.97.91)



Nº	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Total Acumulado	%	% Acumulado	
4	PAPEL A4 PERSONALIZADO	10.000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	53,75%	53,75%	A
2	ENVELOPE KRAFT 240X340	1.000	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00	R\$ 4.530,00	22,34%	76,08%	A
1	ENVELOPE OFICIO 115X230	2.000	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00	R\$ 5.770,00	20,83%	96,91%	C
3	ENVELOPE OFICIO 260X360	200	R\$ 0,92	R\$ 184,00	R\$ 5.954,00	3,09%	100,00%	C



Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 25 de março de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320038003500330031003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/03/2025 14:15**

Checksum: **75F0DC27D0E3D4D07CD4368E775AAA1A7071ED4666523B5F044739C238536086**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

LEGENDA

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

4º Lugar

5º Lugar



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000014/2025 - 25/03/2025 - Processo Nº 000424/2025 - Menor Preço por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00001954	PAPEL A4 210X297>> papel a4, com marca d'agua e brasão, do município de são mateus ao fundo, ambos coloridos, tamanho 210x297mm, conforme modelo anexo.	FL	10.000,000	0,320	3.200,00						
00002	00001	00000033	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 115X230>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão115x230mm, conforme modelo em anexo.	UN	2.000,000	0,620	1.240,00						
00003	00001	00000040	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 260X360>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 260x360mm, conforme modelo anexo.	UN	200,000	0,920	184,00						
00004		00000014	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 240X340>> envelope, papel kraft, a-4, dimensão 240x340mm, conforme modelo anexo.	UN	1.000,000	1,330	1.330,00						
Valor Total OBTIDO							5.954,00						
Valor Total VENCIDO							5.954,00						





Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003800380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Governo do Estado do Espírito Santo

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS



Processo	Pesquisa de Preços Nº 000014/2025 - 25/03/2025 - Processo Nº 000424/2025					
Fornecedor	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS					
CNPJ	27559343000147					
Endereço	Avenida Jones dos Santos Neves, 70 - Centro - São Mateus - ES - CEP:					
Contato	2733139080 .					
000151 MATERIAL DE EXPEDIENTE						
000 UNICO						
000 UNICO						
Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00000014	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 240X340>> envelope, papel kraft, a-4, dimensão 240x340mm, conforme modelo anexo.	UN	-----	1.000,00	-----	-----
00001954	PAPEL A4 210X297>> papel a4, com marca d'água e brasão, do município de são mateus ao fundo, ambos coloridos, tamanho 210x297mm, conforme modelo anexo.	FL	-----	10.000,00	-----	-----
00000033	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 115X230>> envelope tipo oficio, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 115x230mm, conforme modelo em anexo.	UN	-----	2.000,00	-----	-----
00000040	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 260X360>> envelope tipo oficio, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 260x360mm, conforme modelo anexo.	UN	-----	200,00	-----	-----



TERMO DE APROVAÇÃO PARA NÃO ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 000424/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado.

APROVAÇÃO

Eu, **WANDERLEI SEGANTINI**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES, após análise detalhada na justificativa para não elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, considerando a necessidade de assegurar a celeridade na execução desta demanda e a baixa complexidade do objeto, a elaboração de um estudo técnico preliminar e um termo de referência seria desproporcional ao objetivo pretendido, podendo atrasar o atendimento das necessidades institucionais presente Termo de Referência, verifico que o documento atende aos requisitos técnicos, operacionais, orçamentários e legais aplicáveis, estando apto para subsidiar o processo de contratação.

DECLARAÇÃO

Declaro, ainda, que a justificativa foi elaborada em conformidade com:

- A Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.803/2023.
- Os princípios da eficiência, economicidade e qualidade na prestação do serviço.
- A necessidade real da Câmara Municipal de São Mateus/ES e a compatibilidade com as normas e especificações técnicas pertinentes.

Por conseguinte, autorizo o prosseguimento das etapas seguintes para a formalização do processo licitatório ou contratação direta, conforme o caso, devendo ser adotadas todas as providências necessárias para a sua regular tramitação, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003800380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **25/03/2025 14:19**

Checksum: **213B563AC3937EF553E670BA60AD683E4A398E125808A69302D5599A4AF7CE9F**



Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Solicitação declaração de declaração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários; e em caso positivo seja emitida a referida nota de pré empenho.

São Mateus-ES, 25 de março de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320038003500330039003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **25/03/2025 14:18**

Checksum: **12CD1D87B1F59FB3D336D2DBB0EE85D28BA1378D2D06954D4038AB2363D89554**



Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Prezado,

Encaminho a declaração solicitada, bem como a Nota de Pré Empenho nº 015/2025 no valor de **R\$ 5.954,00** (*cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais*).

São Mateus-ES, 25 de março de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320038003500340030003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **25/03/2025 17:44**

Checksum: **A82572EDF7DD7507C75F4864E4D46EC8E4A64CCB1D001A3C799CBBDD86C98AEF**





Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORDINÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

DECLARO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72 da Lei 14.133/2021, que há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os recursos orçamentários necessários para as despesas estão assegurados na ficha nº 013 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39), cujo saldo orçamentário nesta data é de **R\$ 3.107.774,77** (*três milhões cento e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos*).

São Mateus/ES, 25 de março de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
Secretário de Finanças da CMSM

Ilustríssimo Senhor

PEDRO JADIR BONNA

Pregoeiro da CMSM



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **25/03/2025 17:44**

Checksum: **8F6ED7B815D099B7937F45021A467715AA08F3FD2B5E613ED5589B9A9AC2D614**





MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000015/2025 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2025

Ficha : 0000013

Data : 25/03/2025

Data Ref.: 25/03/2025

Valor : **5.954,00**

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903955000 - SERVICOS GRÁFICOS E EDITORIAIS
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Dispensa Nº 000012/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado.

Saldo Anterior Ficha	3.007.774,77	Valor Pré Empenho	5.954,00	Saldo Disponível	3.001.820,77
----------------------	--------------	-------------------	----------	------------------	--------------

(cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000424/2025

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903955000 - SERVICOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	5.954,00
--	----------

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	5.954,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	5.954,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.954,00	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	5.954,00

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 25 de março de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasaoateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900320034003400540052004100. Documento assinado digitalmente por

fls. 75

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em 25/03/2025 17:44

Checksum: **74977FE3CC7B7A21808920D42B4FEB657691A34964FC9CE7741FB6B798107414**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em 25/03/2025 17:46

Checksum: **6BCA67DF46E6409180BF6A19AFB0A323A5DD5B5757490C38F10499440BCA19DB**



Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 26 de março de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320038003500380030003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **26/03/2025 16:22**

Checksum: **43A6AE6099E5AD36BE081310417B3DDB9242FF5B6F647424ABF4D0995CAC4472**



MATERIAL GRÁFICO

De

<compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para

<graficaaraca@hotmail.com>

Data

2025-03-13 15:49



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da “Ordem de Fornecimento”, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais gráficos:
<https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPIJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <biratinhadesign@hotmail.com>
Data 2025-03-13 16:39

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Prezados,

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da "Ordem de Fornecimento", podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais
gráficos: <https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPIJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

MATERIAL GRÁFICO

De

<compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para

Graficaboroto <graficaboroto@hotmail.com>

Data

2025-03-13 15:49



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da “Ordem de Fornecimento”, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais gráficos:
<https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPIJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <empresabrainco@gmail.com>
Data 2025-03-13 15:44

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Prezados,

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais gráficos:
<https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPIJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para Centralcopiassm <centralcopiassm@gmail.com>
Data 2025-03-13 15:46

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Prezados,

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da "Ordem de Fornecimento", podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais gráficos:
<https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPIJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.

MATERIAL GRÁFICO

De

<compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para

<graficacricare@hotmail.com>

Data

2025-03-13 16:19



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da “Ordem de Fornecimento”, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais gráficos: <https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPiJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

MATERIAL GRÁFICO

De

<compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para

<graficaguriri@gmail.com>

Data

2025-03-13 15:50



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da “Ordem de Fornecimento”, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais gráficos:
<https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPIJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.

MATERIAL GRÁFICO

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para Graficahommer <graficahommer@hotmail.com>
Data 2025-03-13 15:47

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da “Ordem de Fornecimento”, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais gráficos:
<https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPIJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <impressadigital@gmail.com>
Data 2025-03-13 16:05

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Prezados,

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da "Ordem de Fornecimento", podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais
gráficos: <https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPIJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

MATERIAL GRÁFICO

De

<compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para

<vendas@inforgraph.net>

Data

2025-03-13 16:29



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da “Ordem de Fornecimento”, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais gráficos: <https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPiJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

MATERIAL GRÁFICO

De

<compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para

<graficarapida@milcopias.com.br>

Data

2025-03-13 15:59



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da “Ordem de Fornecimento”, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais gráficos: <https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPiJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <graficarealnvfinanceiro@hotmail.com>
Data 2025-03-13 16:12

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Prezados,

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da "Ordem de Fornecimento", podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais
gráficos: <https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPIJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

MATERIAL GRÁFICO

De

<compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para

<contato@rufe.com.br>

Data

2025-03-13 15:45



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da “Ordem de Fornecimento”, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais gráficos:
<https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPIJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <denisecerutti1@hotmail.com>
Data 2025-03-13 16:25

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Prezados,

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da "Ordem de Fornecimento", podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais
gráficos: <https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPIJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

MATERIAL GRÁFICO

De

<compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para

<thpublicidade1@hotmail.com>

Data

2025-03-13 16:17



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da “Ordem de Fornecimento”, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais gráficos: <https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPiJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

MATERIAL GRÁFICO

De

<compras@camarasaomateus.es.gov.br>

Para

<tipografiasantos@gmail.com>

Data

2025-03-13 15:50



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da “Ordem de Fornecimento”, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais gráficos:
<https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPIJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM.

De <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Para <orcamento2@graficauniao.art.br>
Data 2025-03-13 16:34

 PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES - GRÁFICAS.pdf (~371 KB)

Prezados,

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da "Ordem de Fornecimento", podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais
gráficos: <https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPIJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM

Orçamento Câmara Municipal de São Mateus

De Elias Carolino <graficaaraca@gmail.com>
Para compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Data 2025-03-18 16:00

 Orçamentos - Câmara Municipal de São Mateus.pdf (~225 KB)

Conforme solicitado segue orçamento

--
Att,
Gráfica Araçá
Elias Carolino
(27) 9.9807-7396



E.C. da Silva Filho .Gráfica Araçá - Rua José Bino Sant'Ana, 45 – bairro Universitário
São Mateus – ES – CNPJ: 22.523.164/0001-36 - 9 9807-7396

ORÇAMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS

À

Câmara Municipal de São Mateus – ES

1	PAPEL A4 210X297>> papel a4, com marca d'água e brasão, do município de são mateus ao fundo, ambos coloridos, tamanho 210x297mm, conforme modelo anexo.	10 mil unidades	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
2	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 115X230>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 115x230mm, conforme modelo em anexo	2 mil unidades	R\$ 0,81	R\$ 1.680,00
3	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 260X360>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 260x360mm, conforme modelo anexo.	200 unidades	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
4	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 240X340>> envelope, papel kraft, a-4, dimensão 240x340mm, conforme modelo anexo.	3 Mil unidades	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
TOTAL				R\$ 6.830,00

Validade: 30 dias

Prazo de entrega – até 10 dias

São Mateus, ES - 14 DE MARÇO DE 2025.

Elias Carolino da Silva Filho
(27) 9 9807-7396



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

De Gráfica Cricaré <graficacricare@hotmail.com>
Para compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Data 2025-03-18 07:18

 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ORÇAMENTO..pdf (~336 KB)

Segue o orçamento dos materiais solicitados.

Att;

(27) 99978-7727

De: compras@camarasaomateus.es.gov.br <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 13 de março de 2025 16:19
Para: graficacricare@hotmail.com <graficacricare@hotmail.com>
Assunto: MATERIAL GRÁFICO

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ**, **data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da "Ordem de Fornecimento", podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais

gráficos: <https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPIJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus

Gerente de Compras da CMSM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000011 / 2025 - 20/02/2025
Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local/Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Justificativa	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor total
00001	00001	00001954	PAPEL A4 210X297>>> papel a4, com marca d'água e brasão, do município de são mateus ao fundo, ambos coloridos, tamanho 210x297mm, conforme modelo anexo.	FL	10.000,00	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
00002	00001	00000033	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 115X230>>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 115x230mm, conforme modelo em anexo.	UN	2.000,00	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
00003	00001	00000040	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 260X360>>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 260x360mm, conforme modelo anexo.	UN	200,00	R\$ 1,30	R\$ 260,00
00004		00000014	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 240X340>>> envelope, papel kraft, a-4, dimensão 240x340mm, conforme modelo anexo.	UN	1.000,00	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00

Nova Venécia – ES, 18 de Março de 2025.



[Assinatura]
GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES



Número/Ano	000011 / 2025 - 20/02/2025
Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local/Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Justificativa	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001954	PAPEL A4 210X297>> papel a4, com marca d'agua e brasão, do município de são mateus ao fundo, ambos coloridos, tamanho 210x297mm, conforme modelo anexo.	FL	10.000,00	0,14	1.400,00
00002	00001	00000033	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 115X230>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 115x230mm, conforme modelo em anexo.	UN	2.000,00	0,71	1.420,00
00003	00001	00000040	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 260X360>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 260x360mm, conforme modelo anexo.	UN	200,00	4,00	800,00
00004		00000014	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 240X340>> envelope, papel kraft, a-4, dimensão 240x340mm, conforme modelo anexo.	UN	1.000,00	3,38	3.380,00

27.353.630/0001-04⁷
080.684.73-4

Roselky Gráfica Ind E Com. Ltda

Av. Vitória, 693 - Centro
Cep 29.830-000
Nova Venécia - ES

Sheep



Re: MATERIAL GRÁFICO

De Gráfica Tipografia Santos <tipografiasantos@gmail.com>
Para <compras@camarasaomateus.es.gov.br>
Data 2025-03-13 16:39

 CAMARA MUNICIPAL.pdf (~614 KB)

Boa tarde.

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Obs.: NÃO temos o envelopes KRAFT.

Em qui., 13 de mar. de 2025 às 15:50, <compras@camarasaomateus.es.gov.br> escreveu:

Assunto: Solicitação de Propostas – Pedido de Compras simples

Prezados,

Encaminhamos, em anexo, o pedido de compras para a coleta de propostas de preços, a serem apresentadas por empresas que atendam ao objeto da demanda.

Solicitamos que as propostas sejam encaminhadas conforme o modelo anexo, devidamente cumpridas com dados: **CNPJ , data, carimbo e assinatura, contendo ainda número de telefone de contato e e-mail.**

As **propostas deverão ser enviadas** exclusivamente por e-mail **dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato ou emissão da "Ordem de Fornecimento", podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues prontos para uso, devidamente embalados para evitar danos no transporte.

Caso seja identificado qualquer defeito ou inconformidade, a empresa será responsável pela substituição dos itens sem custos adicionais.

Local da Entrega: A entrega deverá ser na Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70, em dias úteis de segunda a sexta feira, no horário de 12:00 as 18:00 horas.

Segue link com os arquivos dos materiais gráficos:
<https://drive.google.com/drive/folders/1WzN0jM4hLNKa4g4Yk2uHPIJOX5tinGUj?usp=sharing>

Agradecemos desde já a atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jhonatan Magrino de Jesus
Gerente de Compras da CMSM.

--

Gráfica Tipografia Santos
Fone: (27) 99887-0315 | 99984-9392
Av. José Tozze, 1501, Centro - São Mateus - ES



Av. José Tozzi, nº 1501 - Centro, São Mateus
(27) 99984-9392 | (27) 99887-0315
tipografiasantos@gmail.com
tipografiasantos

☒ ORÇAMENTO

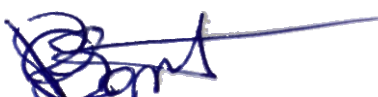
DATA DA EMISSÃO

13 / 03 / 2025

Nome/Firma: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**

Endereço: _____ Tel.: _____

Bairro: _____ Cidade: **São Mateus** Estado: **ES** CEP: _____

QUANT.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
10.000	PAPÉIS TIMBRADOS - A4 - COLORIDO - 4x0	0,33	3.300,00
2.000	ENVELOPES - TAMANHO 11,5 X 23cm - COLORIDO	1,00	2.000,00
200	ENVELOPES - TAMANHO 26 X 23cm - COLORIDO	8,45	1.690,00
 30.424.868/0001-80 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS TIPOGRAFIA AV. JOSÉ TOZZI, Nº 1501 CENTRO - CEP 29.930-245 SAO MATEUS - ES			

Cond. de pagto: **30 DIAS** Validade da Proposta: **7 DIAS** dias

SUB-TOTAL

Prazo de Entrega: **10 DIAS** Data de Entrega: ____/____/____

DESCONTO



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

TOTAL R\$

fls. 103

6.990,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000011 / 2025 - 20/02/2025
Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Local/Setor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Requerente	DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO
Justificativa	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado.

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor total
00001	00001	00001954	PAPEL A4 210X297>>> papel a4, com marca d'água e brasão, do município de são mateus ao fundo, ambos coloridos, tamanho 210x297mm, conforme modelo anexo.	FL	10.000,00	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
00002	00001	00000033	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 115X230>>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 115x230mm, conforme modelo em anexo.	UN	2.000,00	R\$ 0,62	R\$ 1.240,00
00003	00001	00000040	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 260X360>>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 260x360mm, conforme modelo anexo.	UN	200,00	R\$ 0,70	R\$ 140,00
00004		00000014	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 240X340>>> envelope, papel kraft, a-4, dimensão 240x340mm, conforme modelo anexo.	UN	1.000,00	R\$ 1,33	R\$ 1.330,00

Nova Venécia – ES, 18 de Março de 2025.



[Handwritten Signature]
GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES



Dispensa Nº 000012/2025 - 25/03/2025 - Processo Nº 000424/2025

Vencedor	GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA		
CNPJ	27.294.214/0001-74		
Endereço	Rua Santa Cruz, 148 - Centro - Nova Venécia - ES - CEP:		
Contato	2737522352 graficacricare@hotmail.com		

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00001954	PAPEL A4 210X297>> papel a4, com marca d'água e brasão, do município de são mateus ao fundo, ambos coloridos, tamanho 210x297mm, conforme modelo anexo.	FL	10.000,00	0,18	1.800,00
00002	00001	00000033	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 115X230>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 115x230mm, conforme modelo em anexo.	UN	2.000,00	0,62	1.240,00
00003	00001	00000040	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 260X360>> envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 260x360mm, conforme modelo anexo.	UN	200,00	0,70	140,00
00004	00001	00000014	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 240X340>> envelope, papel kraft, a-4, dimensão 240x340mm, conforme modelo anexo.	UN	1.000,00	1,33	1.330,00

Total do Fornecedor: 4.510,00

Total Geral: 4.510,00



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

**EDITAL
DISPENSA Nº 000012/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 000012/2025

Dispensa de Licitação, sem disputa nº 000012/2025

CidadES: 2025.067L0200001.09.0012

Processo Administrativo nº 000424/2025

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME e EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do Agente de Contratação, responsável pela condução dos processos de contratação direta por dispensa e inexigibilidade de licitação, a realização de Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, sem disputa.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e Termo de Referência, Anexo I.

Especificação do objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

Descrição dos serviços:

- Papel A4 - Com marca d'agua e brasão do município ao fundo colorido (10.000 unidades);
- Envelope tipo ofício 115x230 - peso 75g na cor branca, com brasão e identificação da Câmara Municipal de São Mateus (2.000 unidades);
- Envelope tipo ofício 260x360 - peso 75g na cor branca, com brasão e identificação da Câmara Municipal de São Mateus (200 unidades);
- Envelope papel kraft 240x340 - com brasão e identificação da Câmara Municipal de São Mateus (1.000 Unidades).

Definição do local de entrega dos materiais: Sede da Câmara Municipal de São Mateus/ES, localizada à Avenida Jones dos Santos Neves, 40/70 - Centro - São Mateus/ES.

2. DAS PROPOSTAS

2.1. Foi encaminhado e-mail para 17 (dezessete) empresas, a fim de solicitar Proposta de Preços, para a referida contratação, conforme comprovação de envio de e-mail anexo ao processo, destes apenas quatro empresas manifestaram interesse na Contratação direta, conforme propostas anexas ao processo.

2.2. Encaminharam propostas as empresas abaixo:

E. C. DA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ: nº 22.523.164/0001-36, com sede na Avenida José Bino de Sant'ana, 45 - CEP: 29.933-450 - Bairro Universitário - São Mateus/ES;

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS TIPOGRAFIA, inscrita no CNPJ: nº 30.424.868/0001-80, com sede na Avenida José Tozzi, 1.501 - CEP: 29.930-245 - Bairro Centro - São Mateus/ES;

GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA, inscrita no CNPJ: nº 27.294.214/0001-74, com sede na Rua Santa Cruz, 148 - CEP: 29.830-000 - Bairro Centro - Nova Venécia/ES; e,

ROSELKY GRÁFICA IND E COM LTDA, inscrita no CNPJ: nº 27.353.630/0001-04, com sede na Avenida Vitória, 693 - CEP: 29.830-000 - Bairro Centro - Nova Venécia/ES.

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

3.1. Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a aquisição/contratação.

3.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL DISPENSA Nº 000012/2025

a negociação de condições mais vantajosas.

3.3. Na ocorrência do caso acima, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

3.4. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a aquisição/contratação.

3.5. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será publicado no site da Câmara Municipal de São Mateus/ES, www.camarasaomateus.es.gov.br.

3.6. Em caso de negociação, o Agente de Contratação fará a adequação da mesma, podendo, se necessário solicitar nova proposta readquada.

3.7. Será desclassificada a proposta que:

3.7.1. contiver vícios insanáveis;

3.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

3.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a aquisição/contratação;

3.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.8. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente com menor valor, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.9. Será solicitado à empresa vencedora documentos de habilitação, observado o disposto neste Termo de Contratação Direta.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Das solicitações, apenas quatro empresas manifestaram interesse na Contratação Direta, conforme propostas anexas ao processo. Encaminharam propostas as empresas abaixo:

E. C. DA SILVA FILHO, no valor global de R\$ 6.830,00 (seis mil, oitocentos e trinta reais);

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS TIPOGRAFIA, no valor global de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais);

GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA, no valor global de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais); e,

ROSELKY GRÁFICA IND E COM LTDA, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4.1.1. Das propostas apresentadas, a que ofertou o menor preço global foi a empresa **GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA**, no valor global de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais).

4.1.2. Foi constatado que a empresa que apresentou o menor valor global, apresentou valores para alguns itens acima do valor médio proposto para a contratação. Foi encaminhado email a empresa vencedora proposta de negociação de redução do valores ao patamar definido pela Câmara Municipal de São Mateus/ES.

4.2. A empresa **GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com atividade principal a Impressão de material para outros usos e como atividades secundárias a Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material de segurança, Impressão de material para uso publicitário e Serviços de encadernação e plastificação.

4.3. Não obstante, apresentou certidões negativas da esfera federal, estadual, municipal, trabalhista e recuperação judicial, demonstrando-se sua idoneidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL DISPENSA Nº 000012/2025

4.4. Nos valores propostos, encontram-se inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas referente ao processo de seleção.

4.5. Consideramos especificações técnicas, condições de fornecimento e prazos de execução para garantir que os preços obtidos sejam compatíveis com a realidade do mercado.

4.6. Com base nos elementos apresentados, verifica-se que o valor proposto para a contratação direta com a empresa **GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA** é compatível com os preços praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade e garantindo a vantajosidade para a Administração Pública.

5. DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA

5.1. CONTRATADA: GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA, inscrita no CNPJ: nº 27.294.214/0001-74, com sede na Rua Santa Cruz, 148 - CEP: 29.830-000 - Bairro Centro - Nova Venécia/ES.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor mais bem classificado.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

a) Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), no endereço eletrônico: <https://certidoes.cgu.gov.br>.

6.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por faltade condição de participação.

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos nesta Contratação Direta, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido nesta Contratação Direta.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL DISPENSA Nº 000012/2025

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após ato de reconhecimento e ratificação do procedimento pela autoridade competente, caso se conclua pela aquisição/contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. Após o ato de reconhecimento e ratificação, o vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura e aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do vencedor e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa vencedora, implica o reconhecimento de que:

7.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecidas e as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas nesta Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas nesta Contratação Direta, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7.5. O prazo de entrega dos objetos contratados devem ser de até 10 (dez) dias da assinatura do instrumento equivalente ou nota de empenho.

7.6. As despesas decorrentes deste termo serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

**001010.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000
- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 1500000000000**

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções do art. 156 da mesma Lei.

9. DA ANTICORRUPÇÃO

9.1. Para execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituem prática ilegal ou de corrupção, seja de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

EDITAL DISPENSA Nº 000012/2025

forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma. (Lei Federal 12.846/13).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no site da Câmara Municipal de São Mateus/ES; no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

10.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3. As providências dos subitens 10.2.1 e 10.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. **10.6.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.7. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

São Mateus/ES, 26 de março de 2025.

PEDRO JADIR
BONNA:47479612753

Assinado digitalmente por PEDRO JADIR BONNA:47479612753
Data: 2025.03.26 15:31:17-0300
Brasão - RFB, OU-RFB e CPF A3, OU-AC VALID RFB V5, OU-AR
SIC, OU-Previdência, OU-1817945000163, CH-PEDRO JADIR
BONNA:47479612753
Criado: 2025.03.26 15:31:17-0300
Localização:
Fonte PDF Reader Versão: 2024.2.1

Pedro Jadir Bonna - Agente de Contratação

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000012/2025

Última atualização 26/03/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000020/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado.

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens

Arquivos

Histórico

Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	PAPEL A4 210X297>>	10000	Sigiloso
2	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 115X230>>	2000	Sigiloso
3	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 260X360>>	200	Sigiloso
4	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 240X340>>	1000	Sigiloso

Exibir: 5 ▾

1-4 de 4 itens

Página: 1 ▾

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

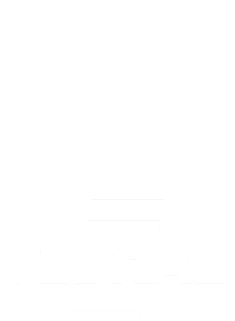
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA.
CNPJ – 27.294.214/0001-74

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem as partes:

PEDRO DESTEFANI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na [REDACTED], CEP: 29.830-000, nascido em [REDACTED], natural de Castelo/ES, filho de Higino Destefani e Amélia Caliman Destefani, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED].866, expedida pela SSP/ES e CPF nº. [REDACTED].707.707-[REDACTED].

ISMAEL DESTEFANI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na [REDACTED], CEP: 29.830-000, nascido em [REDACTED], natural de Conceição do Castelo/ES, filho de Higino Destefani e Amélia Caliman Destefani, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED].943, expedida pela SSP/ES e CPF nº. [REDACTED].481.437-[REDACTED].

JOSÉ MARCOS DESTEFANI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na [REDACTED], CEP: 29.830-000, nascido em [REDACTED], filho de Higino Destefani e Amélia Caliman Destefani, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED].221, expedida pela SSP/ES e CPF nº. [REDACTED].745.977-[REDACTED].

Resolvem, em reunião e de comum acordo, e como únicos sócios da firma “**GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA.**”, com sede na Rua Santa Cruz, 148, Centro, Nova Venécia/ES, CEP - 29830-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n.º 32200052418 por despacho de 25/03/1973, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.294.214/0001-74 e no Estado do Espírito Santo sob o n.º 080.495.09-5, alterar o Contrato Social nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. – O objeto social da empresa passa a ser:

- Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário;
- Impressão de jornais; revistas e livros;
- Impressão de material para uso escolar;
- Impressão de material de segurança;
- Fabricação de embalagens;
- Fabricação de carimbos e sinetes;
- Serviços de encadernação e plastificação.

CLÁUSULA 2ª. – A cláusula 10ª. (décima) passa a ter a seguinte redação:

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula 8ª. letra “F” deste instrumento, podendo ainda ser levantado balanços intermediários para apuração e distribuição de lucros.



GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA.
CNPJ – 27.294.214/0001-74

§ 1º. – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2º. – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 3º. – As perdas serão suportadas pelos quotistas na proporção da participação do capital social, ou ficarão acumuladas para compensação com lucros, por decisão dos sócios na reunião, que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado.

CLÁUSULA 3ª. – Os sócios decidem consolidar o contrato social organizando suas cláusulas na forma abaixo.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA.
CNPJ: 27.294.214/0001-74

PEDRO DESTEFANI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na R [REDACTED], CEP: 29.830-000, nascido em 2 [REDACTED], natural de Castelo/ES, filho de Higino Destefani e Amélia Caliman Destefani, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED].866, expedida pela SSP/ES e CPF nº. [REDACTED].707.707-[REDACTED].

ISMAEL DESTEFANI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na [REDACTED], CEP: 29.830-000, nascido em [REDACTED], natural de Conceição do Castelo/ES, filho de Higino Destefani e Amélia Caliman Destefani, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED].943, expedida pela SSP/ES e CPF nº. [REDACTED].481.437-[REDACTED].

JOSÉ MARCOS DESTEFANI, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na [REDACTED], CEP: 29.830-000, nascido em [REDACTED], filho de Higino Destefani e Amélia Caliman Destefani, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED].221, expedida pela SSP/ES e CPF nº. [REDACTED].745.977-[REDACTED].

Resolvem, em reunião e de comum acordo, e como únicos sócios da firma “**GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA.**”, com sede na Rua Santa Cruz, 148, Centro, Nova Venécia - Estado do Espírito Santo, Cep 29.830-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o n.º 32200052418 por despacho de 25/06/1973, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.294.214/0001-74 e no Estado do Espírito Santo sob o n.º 080.495.09-5, consolidar o seu Contrato Social e o fazem sob as seguintes condições:



GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA.
CNPJ – 27.294.214/0001-74

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

CLÁUSULA 1ª. – A sociedade limitada girará sob a denominação social de “**GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA.**”, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA 2ª. – A sede social fica no lugar denominado Rua Santa Cruz, 148, Centro, Nova Venécia/ES, CEP - 29830-000, tendo por foro o mesmo município e comarca de Nova Venécia/ES.

CAPITULO II
DOS OBJETIVOS. DURAÇÃO.

CLÁUSULA 3ª. – Constituem objetivos sociais:

- Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário;
- Impressão de jornais; revistas e livros;
- Impressão de material para uso escolar;
- Impressão de material de segurança;
- Fabricação de embalagens;
- Fabricação de carimbos e sinetes;
- Serviços de encadernação e plastificação.

CLÁUSULA. 4ª. – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITULO III
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
PEDRO DESTEFANI	60	12.000	12.000,00
JOSÉ MARCOS DESTEFANI	35	7.000	7.000,00
ISMAEL DESTEFANI	5	1.000	1.000,00
TOTAL:	100	20.000	20.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas dessa intenção, indicando



GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA.
CNPJ – 27.294.214/0001-74

preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CAPITULO IV
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 6ª. – As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º. – além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

I - Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;

II – Designar administradores em ato separado do presente contrato social;

III – Destituição de administradores;

IV - Fixar a remuneração dos administradores;

V - Modificação do contrato social;

VI - Incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;

VII - Nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;

VIII - Pedido de concordata;

IX - Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

X – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal.

XI - Outros assuntos de interesse social;

§ 2º. – as decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

a) Nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social.

b) Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.



GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA.
CNPJ – 27.294.214/0001-74

c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º. – A convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

I) A convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.

II) A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

III) O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV) A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I) Entende-se por justa causa, a pratica de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II) Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III) Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

CAPITULO V
DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA 7ª. – A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelos sócios **PEDRO DESTEFANI, JOSÉ MARCOS DESTEFANI E ISMAEL DESTEFANI**, já qualificados acima, por prazo indeterminado, juntos ou separadamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.



GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA.
CNPJ – 27.294.214/0001-74

CLÁUSULA 8ª. – Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios.
- e) Os administradores poderão agir, sempre em conjunto ou separadamente, representados e obrigando a sociedade, em todos os atos negociais.
- f) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.
- g) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pro-labore, que será fixada pelos sócios.

CAPITULO VI
DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 9ª. – A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

CAPITULO VII
DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 10ª. – O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido na Cláusula 8ª. letra “f” deste instrumento, podendo ainda ser levantado balanços intermediários para apuração e distribuição de lucros.

§ 1º. – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2º. – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.



GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA.
CNPJ – 27.294.214/0001-74

§ 3º. – As perdas serão suportadas pelos quotistas na proporção da participação do capital social, ou ficarão acumuladas para compensação com lucros, por decisão dos sócios na reunião, que aprovar as demonstrações contábeis do exercício social encerrado.

CAPITULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 11ª. – Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do “de cujus”, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA 12ª. – Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas na cláusula 6ª, § 4º e cláusula 11ª deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

CLÁUSULA 13ª – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer administração de sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, pôr estarem assim ajustados, assinam o presente.

Nova Venécia/ES, 14 de Fevereiro de 2025.

PEDRO DESTEFANI

JOSÉ MARCOS DESTEFANI

ISMAEL DESTEFANI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAFICA E PAPELARIA CRICARE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
████707707████	PEDRO DESTEFANI
████481437████	ISMAEL DESTEFANI
████745977████	JOSE MARCOS DESTEFANI

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2025 14:30 SOB N° 20250250470.
PROTOCOLO: 250250470 DE 17/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502869160. CNPJ DA SEDE: 27294214000174.
NIRE: 32200052418. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2025.
GRAFICA E PAPELARIA CRICARE LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL



Autenticar documento em <https://camerasaomatos.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

fls. 120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
PEDRO DESTEFANI

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
866 SSP ES

CPF
707.707-04

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO
HIGINO DESTEFANI
AMELIA CALIMAN DESTEFANI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
005357

VALIDADE
22/02/2027

1ª HABILITAÇÃO
13/04/1975

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2322973694

2322973694

2322973694

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
22/02/2022

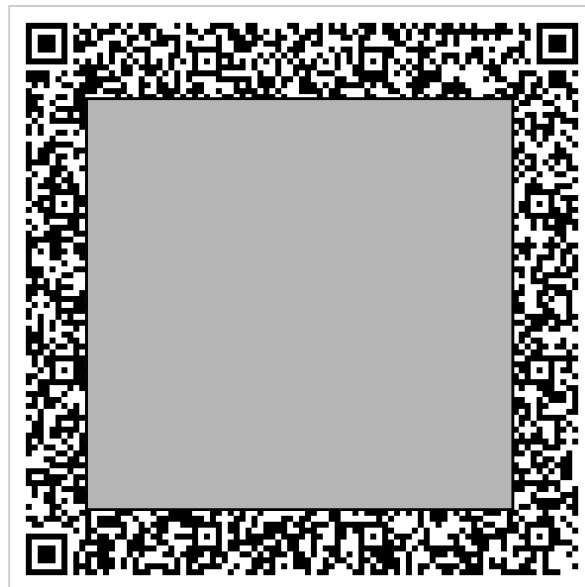
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50591481105
ES366283936

ESPIRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME
JOSE MARCOS DESTEFANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
221 88P ES

CPF
.745.977

DATA NASCIMENTO
20/01/1987

FILIAÇÃO
HIGINO DESTEFANI
AMELIA CALIMAN DESTEFANI

PERMISSÃO **ACC** CAT. HAB **B**

Nº REGISTRO **0435554** VALIDADE **23/04/2023** 1ª HABILITAÇÃO **20/01/1987**

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO **30/04/2018**

Rômulo Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

17504745958
89351260412

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1565388230

PROIBIDO PLASTIFICAR
1565388230

Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente.

https://mail.hostinger.com/mail/autenticar_documento.html?sk=menorano&id=23042018&que=2170&dire=es&estr=es&gov=br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ISMAEL DESTEFANI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
943 SSP ES

CPF
.481.437-

DATA NASCIMENTO
09/02/1984

FILIAÇÃO
HIGINO DESTEFANI
AMELIA CALIMAN DESTEFANI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
02671252

VALIDADE
24/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/02/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Ismael Destefani

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
30/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
Romeu Scheibe Neto
98511090127
ES351274430

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1565389789

PROIBIDO PLASTIFICAR
1565389789



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente em 2018-04-30 15:54:42 por Romeu Scheibe Neto, Assinador de Governo Brasileiro - ICP-Brasil.

fls. 123



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GRAFICA E PAPELARIA CRICARE LTDA**

CPF/CNPJ: **27.294.214/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:43:04 do dia 26/03/2025, com validade até o dia 25/04/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: fAj7Nyr4qxPxsCO0JSGj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.294.214/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/1973	
NOME EMPRESARIAL GRAFICA E PAPELARIA CRICARE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTA CRUZ	NÚMERO 148	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA VENECIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRAFICACRICARE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (27) 3752-2352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2025 às 13:42:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA E PAPELARIA CRICARE LTDA
CNPJ: 27.294.214/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:30:35 do dia 03/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2025.

Código de controle da certidão: **FD5D.50FC.EE1C.70CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000488467

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 27.294.214/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/03/2025**, válida até **24/06/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/03/2025.

Autenticação eletrônica: **000C.DA3D.1D60.C156**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.294.214/0001-74
Razão Social: GRAFICA E PAPELARIA CRICARE LTDA
Endereço: RUA SANTA CRUZ 148 / CENTRO / NOVA VENECIA / ES / 29830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032300510282885306

Informação obtida em 26/03/2025 13:44:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

CNPJ: 27.167.428/0001-80 - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5885/2025

Certifico, para os devido fins que:

GRAFICA E PAPELARIA CRICARE LTDA

CPF/CNPJ: **27.294.214/0001-74**

Endereço: **Rua SANTA CRUZ Nº148 - - CENTRO - NOVA VENECIA-ES CEP: 29830-000**

Após a emissão da certidão negativa, não se exclui o direito de o município exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados para aquele período em que viger a certidão conforme Capítulo I, Seção V, artigos 273 á 278 da Lei Complementar n 20, de 10 de novembro de 2022 Código Tributário Municipal), de responsabilidade de pessoas firma ou sociedade acima caracterizada, CERTIFICO, que, em nome da requerente até a presente data, não existe débito em aberto.

Chave de Validação WEB: **0bc8f6f8**

Prefeitura Municipal de Nova Venécia, Sexta-feira, 7 de Março de 2025

VALIDADE: **60 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E PAPELARIA CRICARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.294.214/0001-74

Certidão nº: 17283300/2025

Expedição: 26/03/2025, às 13:45:31

Validade: 22/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA E PAPELARIA CRICARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.294.214/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GRAFICA E PAPELARIA CRICARE LTDA

CNPJ: 27.294.214/0001-74

Data de Expedição: 26/03/2025 13:48:35

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2024447938 *

-- ENDEREÇO --

Município: NOVA VENECIA

Bairro: CENTRO

Logradouro: RUA SANTA CRUZ

Número: 148

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.830-000

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003900370035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001- que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 131

Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **PROCURADORIA JUDICIÁRIA**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

FRANCISCO ALUIZO XAVIER

PROCURADOR GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

Venho à presença de Vossa Senhoria requerer/solicitar que seja analisado minuciosamente a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, sem Disputa nº **000012/2025**, da Câmara Municipal de São Mateus, para que ato continuo seja proferido parecer jurídico sobre a legalidade e/ou vícios dos supracitados documentos, a fim de atendermos o que se rege na legislação de Licitações Públicas, bem como realizarmos o presente certame dentro dos princípios entrelaçados na Administração Pública, estabelecidos na Constituição Federal em vigor.

PEDRO JADIR BONNA

Agente de Contratação

São Mateus-ES, 26 de março de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320038003600340033003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **26/03/2025 16:23**

Checksum: **476EFE846DAD969D903F72442D7D8B10D67B3A9F18A4C3C364560E6C9ADD6224**



Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Responsável do Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **PROCURADORIA JUDICIÁRIA**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

Sr. Pedro Jadir Bonna,

Encaminho parecer jurídico em PDF.

Atenciosamente,

São Mateus-ES, 1 de abril de 2025.

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO
SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO

3.751.186

Tramitado por: JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO - SUBPROCURADOR GERAL LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320038003600340034003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO** em **01/04/2025 15:36**

Checksum: **80737EDF1996E831786C27E102AD4FC276AE757C70B3903FFBFB95CA80F0DB0F**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

São Mateus/ES, 27 março de 2025.

Processos nº 424/2025

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS GRÁFICOS (MATERIAL DE EXPEDIENTE) PARA UTILIZAÇÃO NESTA CASA DE LEIS.

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise da legalidade do processo em epígrafe, acerca da contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de material de expediente (papel A4 e envelopes) para utilização nesta Casa de Leis.

O exame visa aferir a conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, Constituição Federal e demais leis do ordenamento jurídico pátrio, bem como a existência de eventuais vícios ou irregularidades que possam comprometer sua validade.

1

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003000390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 136



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente, é preciso ressaltar que o presente parecer é meramente opinativo e decorre do mandamento consubstanciado no *artigo 40 da Resolução 002/2021 (Regimento Interno)* e *artigo 120 da Lei nº 001/90 (Lei Orgânica Municipal)*, que determinam à Procuradoria o assessoramento da Mesa Diretora e da Presidência desta Augusta Casa de Leis, a fim de assegurar a correta e justa aplicação do ordenamento jurídico pátrio, bem como resguardar as competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e as normas estabelecidas na Resolução 002/2021 (Regimento Interno).

Para o presente caso, a dispensa de licitação foi fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, que prevê em seu texto situações em que a licitação será dispensável em razão de do valor, *in verbis*:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Conforme se vislumbra da leitura do **artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, a licitação será dispensável quando o valor da contratação corresponder a até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, ressalta-se que o **artigo 182 do mesmo diploma legal**, estabeleceu a atualização anual dos valores mencionados no artigo 75, vejamos:

“Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.”

Sendo assim, o **Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, atualizou os valores da Lei nº 14.133/2021, mediante correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E).





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

Desta feita, nos termos do Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando o valor da contratação corresponder a até **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras.

Portanto, a presente contratação atende aos requisitos normativos e se encontra dentro do limite legal atualizado para compras e serviços, conforme disposto no Decreto nº 12.343/2024.

O procedimento foi devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exigido pelo **artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, garantindo a publicidade e a transparência necessárias ao ato administrativo**.

No que diz respeito aos demais aspectos formais, a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu em seu Capítulo VIII, que trata da contratação direta, os requisitos mínimos para a sua validade. Senão vejamos:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

3

Avenida Jones dos Santos Neves, nº 70, Centro, São Mateus/ES, CEP: 29930-900
E-mail: procuradoria@camarasaomateus.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003000390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 138



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

O processo instrutório contém os documentos exigidos pelo **artigo 72 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- Documento de Formalização da Demanda (*andamento 1.2*);
- Justificativa para não elaboração de Estudo Técnico Preliminar (*andamento 8.4*);
- Pesquisa de Preços (*andamento 8.6*);
- Mapa Comparativo de Preços (*andamento 8.7*);
- Certidões de Regularidade Fiscal e Jurídica da empresa contratada (*andamento 12.8*);
- Termo de Contratação Direta (*andamento 12.6*).

A necessidade da contratação está devidamente demonstrada no Documento de Formalização de Demanda, evidenciando a imprescindibilidade da aquisição dos materiais indicados para uso nesta Câmara Municipal.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros estabelecidos pelo **artigo 23 da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a economicidade e a vantajosidade da contratação. **Ademais, a empresa escolhida apresentou a melhor proposta de preço, dentro dos limites estabelecidos no Mapa Comparativo de Preços.**

A fiscalização do contrato foi formalmente designada, em observância ao **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**, abaixo transcrito:

Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

III. CONCLUSÃO





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria

Diante da análise realizada, abstendo-se quanto a apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, limitando-se à análise do mérito legal da contratação direta, por dispensa de licitação, e desde que atendidas as ressalvas destacadas no presente parecer opinativo, **conclui-se** que houve o atendimento dos requisitos legais, não apresentando óbices jurídicos para sua continuidade.

Recomenda-se, contudo, que sejam observadas as seguintes diretrizes:

- a) As certidões de regularidade fiscal da empresa contratada devem estar válidas no momento da assinatura do contrato;
- b) Deve-se garantir a publicação do extrato da contratação no PNCP, conforme preceitua o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021;
- c) A fiscalização do contrato deve ser acompanhada rigorosamente, conforme previsto na legislação vigente.

É o parecer, s.m.j., que remetemos a autoridade superior para apreciação e decisão acerca do prosseguimento.

FRANCISCO ALUIZO XAVIER

Procurador Geral Legislativo – DECRETO nº 127/2025

JOSÉ FERNANDO MANHÃES DOS SANTOS FILHO

Subprocurador Geral Legislativo – DECRETO nº 003/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003000390032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALUIZO XAVIER** em **01/04/2025 15:48**

Checksum: **CFC4C815AD75AEE705FF5A76D511AAEA8D91E24ACC34B06CF25D86A5081B2642**





Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 3 de abril de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320038003700390036003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **03/04/2025 09:53**

Checksum: **4A1FF81A342262B8735F0E7AA8D5B235C8EE9FDF98E197DF9D56BF84C96E444F**



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000012/2025
PROCESSO Nº 000424/2025
ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0012

1. DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, senhor **WANDERLEI SEGANTINI**, **RECONHECE**, a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de São Mateus/ES e no Portal Nacional de Contratação Pública.

2. DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). Atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024, pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

2.2. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: Foi encaminhado solicitação de Proposta de Preços para 17 (dezesete) empresas, dentre as quais apenas 04 (quatro) manifestaram interesse de participação. Uma das quatro interessadas foi desclassificada por não apresentar preços para todos os itens que fazem parte do lote. O fornecedor escolhido foi aquele que, apresentou o menor preço global, atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta, Apresentação de Proposta e de Habilitação.

2.3. Contratada: **GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 27.294.214/0001-74, com sede na Rua Santa Cruz, 148 - CEP: 29.830-000 - Bairro Centro - Nova Venécia/ES.

2.4. Valor Total da Contratação: R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais).

Mediante os fatos acima **RATIFICO** a situação de **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria desta Casa de Leis, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e demais documentos deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei

São Mateus/ES, 01 de abril de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100370037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **03/04/2025 11:06**

Checksum: **24C58B4EFD71ECB0FAEB637C374C653739137E37CB7EA7964B34B358E7ED7E49**



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000012/2025

Última atualização 26/03/2025

Local: São Mateus/ES **Órgão:** SAO MATEUS CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 27559343000147-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27559343000147-1-000020/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado.

Informação complementar:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 5.954,00	R\$ 4.510,00

Itens Arquivos Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	PAPEL A4 210X297>>	10000	R\$ 0,32
2	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 115X230>>	2000	R\$ 0,62
3	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 260X360>>	200	R\$ 0,92
4	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 240X340>>	1000	R\$ 1,33
Exibir: 5 1-4 de 4 itens Página: 1 < >			
Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RS-1146

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

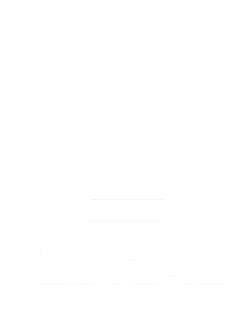
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Errata**TERMO DE CONTRATO Nº 004/2025**

Contratante: Câmara Municipal de São José do Calçado/ES.

Contratado: **SEFAS BAPTISTA OLIVEIRA**

Objeto: Contrato de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado Câmara Municipal.

Valor global do contrato: 13.600,00 (treze mil, seiscentos reais)

Dotação orçamentária: 010001.01.031.0001.2.001.3390300 F-013-fr15000000.

Início: 28/03/2025 **término** 28/03/2026

São José do Calçado, 28 de Março de 2025

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues

Presidente da Câmara

Protocolo 1526180

São Mateus**Termos****EXTRATO DE TERMO RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 000012/2025, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e Parecer da Procuradoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 e demais requisitos impostos pela Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado.

Fornecedor: GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA, inscrita no CNPJ: nº 27.294.214/0001-74, com sede na Rua Santa Cruz, 148 - CEP: 29.830-000 - Bairro Centro - Nova Venécia/ES, no valor de R\$ 4.510,00 (quatro mil, quinhentos e dez reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal de São Mateus, para o exercício de 2025, classificados sob o código: 001010.0103100012.001 - **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00013 - Fonte de Recurso - 150000000000**

ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0012

São Mateus - ES, 01/04/2025

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da CMSM/ES

Protocolo 1525686



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

São Roque do Canaã**Contrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025**

Processo Administrativo nº 091/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES.

CONTRATADA: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ n.º 02.548.735/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, através da implantação de uma Solução Web.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato estará vigente no período de 02/04/2025 até o prazo de execução previsto no item 2.1 do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, mediante solicitação motivada da CONTRATADA.

DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 51.320,00 (cinquenta e um mil trezentos e vinte reais)**. São Roque do Canaã-ES, 01 de abril de 2025.

JOÃO CARLOS VALADÃO

Presidente da Câmara

Protocolo 1525716

Venda Nova do Imigrante**Portaria****PORTARIA Nº 043/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Em conformidade com a Resolução nº 167, de 17/07/2019 e alterações da Resolução nº 178, de 17/03/2021, **NOMEAR** a Sra. **LUDMILLA COIMBRA MARTINELLI** para o cargo de **PROCURADORA GERAL - ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO - CATEGORIA/NÍVEL C.C.1**, da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º - Esta Portaria **entrará em vigor em 01/04/2025**

ALEXANDRE FELETTI

Presidente CMVNI

Protocolo 1525643

PORTARIA Nº 044/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

fls. 148



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho Nº 000023/2025

2/4/2025

Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Processo	000424/2025
Origem	Dispensa Nº 000012/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000	Ficha-Fonte	00013-150000000000
Fornecedor	GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA	CNPJ	27.294.214/0001-74
Endereço	Rua Santa Cruz, 148 - Centro - Nova Venécia - ES - CEP: 29830000	Telefone	2737522352

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	PAPEL A4 210X297>> Papel a4, com marca d'agua e brasão, do Município de São Mateus ao fundo, ambos coloridos, tamanho 210x297mm, conforme modelo anexo.	FL	10000		0,1800	1.800,00
00002	00001	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 115X230>> Envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 115x230mm, conforme modelo em anexo.	UN	2000		0,6200	1.240,00
00003	00001	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 260X360>> Envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 260x360mm, conforme modelo anexo.	UN	200		0,7000	140,00
00004	00001	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 240X340>> Envelope, papel kraft, a-4, dimensão 240x340mm, conforme modelo anexo.	UN	1000		1,3300	1.330,00
Total Geral							4.510,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço Em, ____/____/____



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320031003800300003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003100380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **03/04/2025 11:00**

Checksum: **A4898AD90B54B3FD9CA4237D57B0E0ADB98D32F0829707842D1826A36C4C3AEC**





Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Segue para empenho e posterior encaminhamento ao setor de compras para as demais providências.

São Mateus-ES, 3 de abril de 2025.

PEDRO JADIR BONNA
PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320038003900320030003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **03/04/2025 10:00**

Checksum: **A7AD7623A937D602F5E836115091594568E7CF9573112AD37B79A0D01AD3A475**



Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Para: **SETOR DE COMPRAS**

Prezados,

Encaminho a Nota de Empenho nº 118/2025 a favor da **GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA** no valor de **R\$ 4.510,00** (*quatro mil quinhentos e dez reais*), bem como a Nota de Anulação de Empenho nº 004/2025 no valor de **R\$ 1.444,00** (*mil quatrocentos e quarenta e quatro reais*), sendo assim, solicito que seja emitido a Autorização de Fornecimento.

São Mateus-ES, 3 de abril de 2025.

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Tramitado por: JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320038003900320031003A005400

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **03/04/2025 14:53**

Checksum: **611F7B4C356AABB4FDF9D5201AD925E4AEE79BFA2E199BCA6C8B842B050CFC4F**





MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE EMPENHO Nº 0000118/2025

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2025
Ficha : 0000013
Processo : 0000424/2025
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000023/2025

Tipo: Ordinário
Data : 03/04/2025
Valor : 4.510,00

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 30322 - GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA
Bairro : Centro
Endereço : R Santa Cruz
Telefone Fixo: 2737522352
Celular: 27999787727
CNPJ/CPF : 27.294.214/0001-74
Cidade : Nova Venécia
UF : Espírito Santo
PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO SOLICITADO PELO SETOR DE LICITAÇÕES DESTA CASA DE LEIS, APÓS TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2025, ONDE O PRESIDENTE DESTA PODER AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO COM LOGOMARCA, INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E LAYOUT PREVIAMENTE APROVADO, CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXO.

Subelemento: 33903955000 - SERVICOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

Saldo Anterior	2.973.114,77	Despesa Empenhada	4.510,00	Saldo Disponível	2.968.604,77
-----------------------	---------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	---------------------

(quatro mil quinhentos e dez reais)

Reserva : 15/2025
Data : 25/03/2025

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I
Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000012/2025

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000012/2025
Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0000424/2025
Classificação : Compras e Serviços

C E N T R O D E C U S T O

Código	Nome	Valor
1521	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS	4.510,00
Total		4.510,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	4.510,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	4.510,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	4.510,00	622910200000 - PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	4.510,00
O 1	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	4.510,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	4.510,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	4.510,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	4.510,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	4.510,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	4.510,00

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 03 de abril de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasao mateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 155

INSERÇÃO: Juliana Scamparle Oliveira
E&L Contabilidade Eletrônica [S]

conforme art. 4º, III da Lei 14.063/2020.

Juliano Scamparle Oliveira
E&L Produções de Software LTDA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200310031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **03/04/2025 14:53**

Checksum: **B1DB7A6C8FC871D770F604237D51E615275AA818EF5B87526F1D52155CFC0801**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **03/04/2025 14:56**

Checksum: **ACA188395948B01D6FE051284664F665DE53FF0F67714EC3C5CA16F895E0EBD4**





MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESPIRITO SANTO
27.559.343/0001-47
NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000004/2025

Exercício : 2025 **Pré Empenho:** 0000015/2025 **Data:** 03/04/2025 **Processo :** 0000424/2025 **Ficha:** 13 **Valor :** 1.444,00

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000015/2025

Órgão : 0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Unidade Orçamentária : 001010 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Histórico : ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 015/2025,
RETORNANDO O SALDO A DOTAÇÃO DE ORIGEM.

Saldo Anterior Pré Empenho:	5.954,00
Valor da Anulação:	1.444,00
Valor Empenhado:	0,00
Saldo Atual Pré Empenho:	4.510,00

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	1.444,00	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	1.444,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.444,00	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.444,00

Local/Data/Assinaturas

SÃO MATEUS, 03 de abril de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
PRESIDENTE

JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA
CONTADOR/SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CRC 020645



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>

fls. 157

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JULIANO SCAMPARLE OLIVEIRA** em **03/04/2025 14:53**

Checksum: **7F9A1C1EDD51C663F4E9AE1AF271E8FC723245D210D0FB94C3DE4A4AB6FEBA8B**

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **03/04/2025 14:56**

Checksum: **CD55E459201887BD24DA10408EE081D2FE7E4F94FF1B211415A912861C5F8592**



Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE COMPRAS**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 3 de abril de 2025.

JHONATAN MAGRINO DE JESUS
GERENTE DE COMPRAS

2254575

Tramitado por: JHONATAN MAGRINO DE JESUS - GERENTE DE COMPRAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320038003900350034003A005400

Assinado eletronicamente por **JHONATAN MAGRINO DE JESUS** em **03/04/2025 17:19**

Checksum: **634274747D5863BDAEC09A0F5B4B76DC8ABE24E578F738D45945FA100F98612D**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução Nº 000022/2025

3/4/2025

Secretaria	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Processo	000424/2025
Origem	Dispensa Nº 000012/2025	Termo/Contrato	
Dotação	0010001010.0103100012.001.33903900000.150000000000	Ficha-Fonte	00013-150000000000
Fornecedor	GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA	CNPJ	27.294.214/0001-74
Endereço	Rua Santa Cruz, 148 - Centro - Nova Venécia - ES - CEP: 29830000	Telefone	2737522352

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	PAPEL A4 210X297>> Papel a4, com marca d'agua e brasão, do Município de São Mateus ao fundo, ambos coloridos, tamanho 210x297mm, conforme modelo anexo.	FL	10000		0,1800	1.800,00
00002	00001	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 115X230>> Envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 115x230mm, conforme modelo em anexo.	UN	2000		0,6200	1.240,00
00003	00001	ENVELOPE, TIPO OFÍCIO, 260X360>> Envelope tipo ofício, peso 75 gramas, cor branca, dimensão 260x360mm, conforme modelo anexo.	UN	200		0,7000	140,00
00004	00001	ENVELOPE, PAPEL KRAFT, 240X340>> Envelope, papel kraft, a-4, dimensão 240x340mm, conforme modelo anexo.	UN	1000		1,3300	1.330,00
Total Geral							4.510,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s)

Condição de Pagamento: CAMARA MUNICIPAL

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ____/____/____. Prazo de Entrega: _____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítems Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, ____/____/____



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310032003200320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 161

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **04/04/2025 10:36**

Checksum: **D8DC6282CB86FEE0F1F4EFD37B97C545EB2EF33B832CD2391D758C3FAD4B1ED5**





Processo: 424/2025 - 01 - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO (E) nº 201/2025
Fase Atual: Andamento Processual (ELETRÔNICO)
Ação Realizada: Encaminha ao Setor (ELET)
Próxima Fase: Andamento Processual (ELETRÔNICO)

De: **SETOR DE LICITACAO**

Para: **SETOR DE LICITACAO**

São Mateus-ES, 4 de abril de 2025.

PEDRO JADIR BONNA

PREGOEIRO

362782

Tramitado por: PEDRO JADIR BONNA - PREGOEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320038003900390033003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO JADIR BONNA** em **04/04/2025 13:04**

Checksum: **B34939E82003F209E7DAD2F7E14FD592260230854F7173929074530B92515391**





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR/FISCAL Nº 021-2025

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em atendimento às exigências contidas no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/2021 e, tendo em vista o art. 117 e, ainda o art. 140, inciso I e II, alínea "b", do mesmo ordenamento legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para Gestão e Fiscalização referente à Contratação Direta, por Dispensa nº **000012/2025**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para a confecção de material gráfico personalizado, com a logomarca, informações institucionais e layout previamente aprovado, tendo por vencedora a empresa **GRÁFICA E PAPELARIA CRICARÉ LTDA**, inscrita no CNPJ: nº 27.294.214/0001-74, com sede na Rua Santa Cruz, 148 - CEP: 29.830-000 - Bairro Centro - Nova Venécia/ES, **com vigência limite até 04/05/2026**, constante nos autos do **Processo nº 000424/2025**, conforme discriminado abaixo:

Gestor titular: MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO - Matrícula nº 001615

Gestor substituto: DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO - Matrícula nº 001134

Fiscal titular: : KEVIN ROSSINI SILVA - Matrícula nº 001601

Fiscal substituto: JOÃO GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS - Matrícula nº 001635

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização contratual serão remuneradas através de gratificação especial, conforme as disposições contidas na Lei Municipal nº 158/2024, que regulamenta o pagamento por atividades extraordinárias no âmbito do Poder Legislativo, e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I.** Acompanhar e controlar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços ou produtos entregues pela contratada;
- II.** Zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais e normas aplicáveis;
- III.** Solicitar providências à contratada, sempre que necessário, para sanar irregularidades ou garantir a adequada execução do objeto;
- IV.** Emitir relatórios de acompanhamento e avaliações sobre a execução contratual;
- V.** Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou situações que possam comprometer a execução do contrato;
- VI.** Acompanhar a execução financeira e orçamentária do contrato;
- VII.** Atuar como interlocutor oficial entre a contratada e a administração pública;
- VIII.** Encaminhar demandas da instituição à contratada e acompanhar as respostas;
- IX.** Garantir que os serviços ou fornecimentos estejam sendo realizados conforme os padrões de qualidade estabelecidos;
- X.** Coordenar e supervisionar as ações do fiscal do contrato;
- XI.** Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato, incluindo apontamentos sobre eventuais problemas e medidas corretivas adotadas;
- XII.** Manter atualizada a documentação do contrato, como aditivos, notificações e demais registros;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

- XIII.** Propor a aplicação de sanções contratuais, se necessário, em caso de descumprimento por parte da contratada;
- XIV.** Solicitar à autoridade competente a rescisão do contrato, caso aplicável;
- XV.** Avaliar a necessidade de alterações contratuais, como prorrogações de prazo ou ajustes no objeto;
- XVI.** Outras atividades compatíveis com a função.

Art. 4º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- I.** Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
 - II.** Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
 - III.** Proceder às medições dos serviços executados;
 - IV.** Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;
 - V.** Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
 - VI.** Verificar a conformidade dos serviços, produtos ou obras entregues com as especificações técnicas previstas no contrato;
 - VII.** Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
 - VIII.** Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
 - IX.** Abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em contrato;
 - X.** Analisar a qualidade dos materiais e serviços utilizados, solicitando substituições ou correções, se necessário.
 - XI.** Registrar em relatórios ou livros próprios quaisquer ocorrências que comprometam a execução do contrato.
 - XII.** Apontar irregularidades e comunicar imediatamente ao gestor do contrato.
 - XIII.** Acompanhar o cumprimento de prazos estabelecidos no contrato.
 - XIV.** Conferir as medições de serviços ou entregas realizadas pela contratada, verificando sua adequação às cláusulas contratuais.
 - XV.** Verificar o cumprimento das normas de segurança do trabalho, ambientais e demais legislações aplicáveis.
 - XVI.** Notificar o contratado sobre irregularidades constatadas, formalizando tais comunicações.
 - XVII.** Orientar a contratada quanto à execução correta das atividades, dentro do escopo contratual.
 - XVIII.** Fornecer subsídios técnicos para os relatórios e análises do gestor de contrato.
 - XIX.** Apoiar na apuração de responsabilidades em casos de descumprimento contratual.
 - XX.** outras atividades compatíveis com a função.
- §1º** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- §2º** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

§3º Tanto o gestor quanto o fiscal devem atuar com imparcialidade, ética e em estrita conformidade com as normas legais e administrativas aplicáveis.

§4º O fiscal técnico de contrato de obras e serviços de engenharia deverá ter formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

Art. 5º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (04-04-2025).

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO

DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO

KEVIN ROSSINI SILVA

JOÃO GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200330035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WANDERLEI SEGANTINI** em **04/04/2025 11:06**

Checksum: **5406A1B120DF5255D2E2CF9EAEC08DA52E1F2B186A909FEB3EBACE09783CF2C8**

Assinado eletronicamente por **DIERLISSON SANTOS JUSTINIANO** em **04/04/2025 11:19**

Checksum: **6F67F48801C086D499EB8B5F5CC57A55779DF4F8A6AB2C80B476769C8999A9B3**

Assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA CARDOZO** em **04/04/2025 11:53**

Checksum: **CFFCE298007A90D15EA204530CBF222031723DCDE33CA2F1F6AD3A4FE2E53C41**

Assinado eletronicamente por **KEVIN ROSSINI SILVA** em **04/04/2025 12:02**

Checksum: **240C65C774EEE49193B280F7E46AEC05641A0BA54A6151B6EA071B3C5A13AB49**

Assinado eletronicamente por **JOÃO GUILHERME DE ALMEIDA SANTOS** em **04/04/2025 12:07**

Checksum: **D27DC23B109E3CC49D38F45DAD4DA340B06E207DB75E8195F923642F4D09C0A9**

